



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 175

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1961

## SENADO FEDERAL

### MESA

Presidente — Senador Meira Andrade (PSD) — Em exercício.  
 Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).  
 1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).  
 2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).  
 3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).  
 4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).  
 1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).  
 2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

### LIDERES E VICE-LIDERES

#### Da Maioria

Líder:  
 Filinto Müller (PSD).  
 Vice-Líderes:  
 Lima Teixeira (PTB).  
 Nogueira da Gama (PTE).  
 Victorino Freire (PSD).  
 Lobão da Silveira (PSD).  
 Jorge Maynard (PSP).  
 Guido Mondin (PSD).  
 —

#### Da Minoria

Líder:  
 João Villasboas (UDN).  
 Vice-Líderes:  
 Daniel Krieger (UDN).  
 Mem de Sá (PL).  
 —

#### Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO  
 Líder:  
 Benedito Valladares.  
 Vice-Líderes:  
 Gaspar Veloso.  
 Victorino Freire.

### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:  
 Daniel Krieger.  
 Vice-Líderes:  
 Rui Palmeira.  
 Daniel Krieger.  
 Heribaldo Vieira.

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:  
 Barros Carvalho.  
 Vice-Líderes:  
 Nelson Maculan.  
 Fausto Cabral.  
 Arlindo Rodrigues.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:  
 Mem de Sá.  
 Vice-Líder:  
 Aloisio de Carvalho.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:  
 Jorge Maynard.

### DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:  
 Lino de Matos.

### Representação Partidária

#### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Para.  
 2. Victorino Freire — Maranhão.  
 3. Sebastião Archer — Maranhão.  
 4. Eugênio Barros — Maranhão.  
 5. Menezes Pimentel — Ceará.  
 6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.  
 7. Silvestre Péricles — Alagoas.  
 8. Ary Vianna — Espírito Santo.  
 9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.  
 10. Gilberto Marinho — Guanabara.

### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.  
 12. Moura Andrade — São Paulo.  
 13. Gaspar Veloso — Paraná.  
 14. Aloé Guimarães — Paraná.  
 15. Francisco Galletti — Santa Catarina.  
 16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.  
 17. Benedito Valadares — Minas Gerais.  
 18. Filinto Müller — Mato Grosso.  
 19. Jusceline Kubitschek (licenciado Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.  
 20. Pedro Ludovico — Goiás.  
 Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

### UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.  
 2. Zacarias de Assunção — Pará.  
 3. Joaquim Parente — Piauí.  
 4. Fernandes Távora — Ceará.  
 5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.  
 6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

7. João Arruda — Paraíba.  
 8. Afrânio Lages — Alagoas.  
 9. Rui Palmeira — Alagoas.  
 10. Heribaldo Vieira — Sergipe.  
 11. Ovídio Teixeira — Bahia.  
 12. Del Caro — Espírito Santo.  
 13. Afonso Arinos — Guanabara.  
 14. Padre Calazans — São Paulo.  
 15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.  
 17. Milton Campos — Minas Gerais.  
 18. João Villasboas — Mato Grosso.  
 19. Lopes da Costa — Mato Grosso.  
 20. Coimbra Bueno — Goiás.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

6. Fausto Cabral — Ceará.  
 7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.  
 8. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.  
 9. Barros Carvalho — Pernambuco.  
 10. Lourival Fontes — Sergipe.  
 11. Lima Teixeira — Bahia.  
 12. Caiado de Castro — Guanabara.  
 13. Artlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.  
 14. Miguel Couto — Rio de Janeiro.  
 15. Nelson Maculan — Paraná.  
 16. Saulo Ramos — Santa Catarina.  
 17. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

### PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.  
 2. Alcísio de Carvalho — Bahia.  
 3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

### PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

### SEM LEGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

### RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	17
PL	3
PSP	1
PTN	1
S/Legendas	1

63

### Comissões Permanentes

Comissão Diretora  
 Meira Andrade — Presidente.  
 Cunha Mello.  
 Gilberto Marinho.  
 Argemiro de Figueiredo.  
 Novaes Filho.  
 Mathias Olympio.  
 Guido Mondin.  
 Reginaldo Fernandes (UDN).  
 Secretário: Evarandro Mendes Vianna.  
 Diretor-Geral substituto.

**Comissão de Constituição e Justiça**

**TITULARES**

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Milton Campos (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN).

Silvestre Péricles (PSD).

Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Aloysio de Carvalho (PL).

Barros Carvalho (PTB).

**SUPLENTES**

1. Rui Palmeira (UDN).

2. Freitas Cavalcanti (UDN).

3. João Arruda (UDN).

4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).

2. Benedito Valladares (PSD).

3. Francisco Gallotti (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).

2. Vivaldo Lima (PTB).

3. Miguel Couto (PTB).

1. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**Comissão de Economia**

**TITULARES**

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).

Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).

Sérgio Marinho (UDN).

Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN).

Sérgio Marinho (UDN) - Relator.

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita.

Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca**

**Titulares:**

PTB

Nelson Maculan - Presidente (PTB).

Eugenio Barros - Vice-Presidente (PSD).

Alcides Guimarães (PSD).

Lobão da Silveira (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Ovídio Teixeira (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Alcides Guimarães (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN

1 - Lopes da Costa

2 - Joaquim Parente

PSD

1 - Pedro Ludovico

2 - Lobão da Silveira

3 - Francisco Gallotti

PTB

1 - Saulo Ramos

2 - Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira, Oficial Legislativo.

**EXPEDIENTE**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**DIRETOR-GERAL**  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

**CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES**  
**MURILLO FERREIRA ALVES**

**CHIEF DA SECAO DE REDACAO**  
**MAURO MONTEIRO**

**DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**SECAO II**

**Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional**  
**BRASILIA**

**ASSINATURAS**

**SEPARATIGES E PARTICULARS**

**FUNCIONARIOS**

**Capital e Interior**

**Capital e Interior**

Período ..... Cr\$ 60,00

Período ..... Cr\$ 89,00

Ano ..... Cr\$ 96,00

Ano ..... Cr\$ 76,00

**Exterior**

**Exterior**

Ano ..... Cr\$ 136,00

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

**SUPLENTES**

1. Mourão Vieira (UDN).

2. Joaquim Parente (UDN).

3. Irineu Bornhausen (UDN).

4. Ovídio Teixeira (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).

2. Francisco Gallotti (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).

2. Saulo Ramos (PTB).

3. Sebastião Archer (PSD).

Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

**Comissão de Educação e Cultura**

**TITULARES**

Menezes Pimentel, Presidente (PSD)

Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

Mem de Sá (PL).

**SUPLENTES**

1. Coimbra Bueno (UDN).

2. Lino de Mattos (UDN).

1. Lobão da Silveira (PSD).

2. Paulo Fernandes (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

2. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: Evandro Fonseca Paraguá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Finanças**

**TITULARES**

Freitas Cavalcanti - Presidente (UDN).

Ary Vianna - Vice-Presidente (PSD).

Irineu Bornhausen - UDN.

Daniel Krieger - UDN.

Fernandes Távora - UDN.

Dix-Huit Rosado - UDN.

Lopes da Costa - UDN.

Gaspar Veloso - PSD.

Nogueira da Gama - PTB.

Lobão da Silveira - PSD.

Barros Carvalho - PTB.

Victorino Freire - PSD.

Eugenio Barros - PSD.

Mem de Sá - PL.

Fausto Cabral - PTB.

Filinto Müller - PSD.

Saulo Ramos - PTB.

**SUPLENTES**

1. Milton Campos - UDN.

2. Venâncio Igrejas - UDN.

3. Freitas Cavalcanti - UDN.

1. Menezes Pimentel - (PSD).

1. Mem de Sá - (PL).

2. Jefferson de Aguiar - (PSD).

3. Ary Vianna - (PSD).

1. Fausto Cabral - (PTB).

2. Barros Carvalho - (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

1. Silvestre Péricles - PSD.

2. Ruy Carneiro - PSD.

3. Jarbas Maranhão - PSD.

4. Menezes Pimentel - PSD.

5. Pedro Ludovico - PSD.

6. ....

1. Vivaldo Lima - PTB.

2. Arlindo Rodrigues - PTB.

3. Paulo Fender - PTB.

4. Lima Teixeira - PTB.

1. Aloysio de Carvalho - PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Legislação Social**

**TITULARES**

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Lima Teixeira Presidente (PTB).

Lino de Matos (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Menezes Pimentel (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Francisco Gallotti (PSD).

Paulo Fender (PTB).

**SUPLENTES**

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

3. Heribaldo Vieira (UDN).

1. Paulo Fernandes (PSD).

2. Lobão da Silveira (PSD).

3. Sebastião Archer (PSD).

1. Barros Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Relações Exteriores**

**TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).

Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger - (UDN).

Heribaldo Vieira - (UDN).

Benedicto Valladares - (PSD).

Paulo Fernandes - (PSD).

Lourival Fontes - (PTB).

Aloysio de Carvalho - (PL).

Gaspar Veloso - (PSD).

**SUPLENTES**

1. Milton Campos - (UDN).

2. Venâncio Igrejas - (UDN).

3. Freitas Cavalcanti - (UDN).

1. Menezes Pimentel - (PSD).

1. Mem de Sá - (PL).

2. Jefferson de Aguiar - (PSD).

3. Ary Vianna - (PSD).

1. Fausto Cabral - (PTB).

2. Barros Carvalho - (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Saúde Pública

## TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).  
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).

Fernandes Távora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Sául Ramos (PTB).

## SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Lopes da Costa (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).

2. Jarbas Maranhão (PSD).

1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-  
veira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-  
ras

Comissão de Transportes  
Comunicações e Obras Públicas

## Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).

Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

## Suplentes:

UDN

1 — Sérgio Marinho

2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar

2 — Eugênio Barros

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos San-  
veira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-  
ras.

## Comissão de Serviço Público Civil

## TITULARES

Mourão Vieira — Presidente (UDN).  
Jarbas Maranhão — Vice-Pres-  
idente — PSD.

Joaquim Parente (UDN).

Sebastião Archer (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

Aloysio de Carvalho (PL).

## SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

1. Ruy Carneiro (PSD).

2. Benedito Valadares (PSD).

1. Nelson Maculan (PTB).

2. Fausto Cabral — (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Itatina Cruz Alves, Ofi-  
cial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-  
ras.

Comissão de Segurança  
Nacional

## TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presiden-  
te (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente  
— (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).

Jefferson de Aguiar (PSD).

Francisco Gallotti (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

## SUPLENTES

2. Fernandes Távora (UDN).

2. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Jorge Maynard (PSP).

2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-  
veira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 ho-  
ras.

dry Sales, Diretor da Companhia Te-  
lefônica Brasileira, Vítorio Pareto,  
Presidente da Companhia Telefônica  
Nacional, que fazem explanações só-  
bre o Projeto do Código de Teleco-  
municações, conforme notas taqui-  
gráficas abaixo:

O SR. PRESIDENTE — Havendo  
número legal está aberta a sessão.

A sessão de hoje destina-se a aten-  
der diversos interessados que mani-  
festaram o desejo de serem ouvidos  
pela Comissão Especial, incumbida  
de emitir parecer sobre o Substi-  
tutivo da Câmara dos Deputados ao  
Projeto de Lei do Senado nº 36, de  
1953, que institui o Código Brasileiro  
de Telecomunicações.

A Comissão de Constituição e Ju-  
stiça ainda não se pronunciou sobre  
a constitucionalidade ou não do pro-  
jeto oriundo da outra Casa do Con-  
gresso. O Senador Sérgio Marinho,  
ilustre relator desta Comissão, aguar-  
da o parecer, que é essencial, e que  
deve mesmo ter prioridade para co-  
meçar a elaborar o seu trabalho.  
Entretanto, dada a importância do  
assunto que agita e interessa a todo  
o Brasil, dada a reclamação contra  
a morosidade desse assunto e, mais,  
que significará uma lei complementar  
à própria Constituição, a Co-  
missão, no desejo de abreviar os seus  
estudos, resolveu ouvir os interes-  
sados que lhe solicitaram audiência.

Portanto, se os nobres colegas es-  
tão de acordo, dou a palavra ao Re-  
presentante do Sindicato dos Ope-  
rários de São Paulo que já pedira a  
oportunidade para ser ouvido.

(Os Srs. Senadores presentes con-  
cordam).

Agora, suspenderei a sessão logo  
que for necessário, para que possa-  
mos ir a Plenário ouvir um discur-  
so, sobre o assunto, que fará o no-  
bre Senador Daniel Krieger.

(Os Srs. Senadores presentes con-  
cordam).

O SR. REPRESENTANTE — Srs.  
Senadores, pretendendo informar, de-  
fendendo os interesses dos trabalha-  
dores empregados em empresas de  
telegrafos de São Paulo, que não tive  
oportunidade de receber o parecer  
do nobre Senador Cunha Mello, a  
não ser neste instante.

O SR. CUNHA MELLO — Infor-  
me-lhe que o parecer é de 1957, e  
todo o Brasil conhece ou deve co-  
nhecer-lo, pois foi publicado pela Im-  
prensa Oficial e a ninguém é lícito  
ignorá-lo.

O SR. REPRESENTANTE — Srs.  
Senadores, o que me traz a esta reu-  
nião é o seguinte: é sabido que os  
trabalhadores em comunicações bra-  
sileiras estão perfeitamente à al-  
tura de responder pela responsabili-  
dade desse serviço nacional.

Visto como o Código de Telecomunicações  
prevê a encampação futura  
das empresas, quando for formada  
a nova entidade de comunicações, os  
trabalhadores poderão ficar desem-  
pregados, com o decréscimo do ser-  
viço, pois as empresas estrangeiras  
têm, mais ou menos, atualmente, em  
média, de dois a quatro mil tele-  
gramas diários nacionais. Meu pon-  
to de vista sincero é que venhamos  
a proteger os trabalhadores em em-  
presa telegráficas, porque com a  
criação do novo organismo, conforme  
prevê o Código de Telecomunicações,  
as empresas particulares deixarão de  
receber milhares de telegramas pas-  
sados diariamente e, evidentemente,  
centenas de trabalhadores serão co-  
locados nas ruas.

Por enquanto, não encontrei nada  
que garantir esses trabalhadores, fu-  
turisticamente. Assim, pedirei aos Srs.  
Senadores esclarecimentos a respeito.

O SR. CUNHA MELLO — Inter-  
romperei sua exposição para ajudá-  
lo.

O Brasil tem leis trabalhistas pro-  
tegendo os trabalhadores em tele-  
comunicações.

nacionais. Além disso, o amparo aos  
trabalhadores, no caso de encampa-  
ção, está dentro das tradições admi-  
nistrativas do Brasil. Falo de cár-  
eira porque funcionei em várias en-  
campações, como, a da Estrada de  
Ferro Baturité, arrendada a uma  
companhia estrangeira. Quando a  
encampação se fez, todos os seus  
servidores tornaram-se funcionários  
federais.

Esta é a tradição digna da legis-  
lação brasileira, como não poderia  
deixar de ser.

O SR. REPRESENTANTE — Esse  
é um caso de encampação total da  
empresa, mas, no caso da parcial,  
evidentemente, as empresas não te-  
rão mais o volume de tráfego atual  
e, automaticamente, serão indeniza-  
dos, de acordo com a lei, esses tra-  
balhadores.

O SR. CUNHA MELLO — Aten-  
dendo-se, naturalmente, o número de  
anos de serviço.

O SR. REPRESENTANTE — E,  
exato, mas aqueles com menos de  
dez anos poderão ficar desempregados.

Desejaria ficasse expresso na lei  
um artigo assegurando o direito des-  
ses trabalhadores. Este seria meu  
ponto capital. Acho, também, que  
os brasileiros atualmente têm capa-  
cidade para desenvolver todo e  
qualquer assunto referente a tele-  
municações.

Esclareço aos Srs. Senadores que  
não estou aqui para perturbar, ab-  
solutamente, a ordem dos trabalhos,  
mas para reivindicar e defender o in-  
teresse dos trabalhadores.

Se V. Exas. têm perguntas a fa-  
zer, responderia com prazer.

O SR. CUNHA MELLO — Os Se-  
nadores intitam-se a ouvir os inter-  
essados. Agradecemos a sua colabo-  
ração e prometemos dar a ela a  
maior atenção.

Tem a palavra o Sr. Representante  
da Fédération dos Trabalhadores  
em Comunicações e Publicidade.

O SR. REPRESENTANTE — Apeliamos o ponto de vista do  
companheiro que representou os te-  
legrafistas e queremos que se estenda  
ao Setor do Rádio esses mesmos  
direitos, porque da mesma forma que  
o telegráfico, o rádio poderá ser  
também encampado, embora não  
haja para isso, atualmente, proposta.

Portanto, queremos que fique ex-  
presso dentro da lei o asseguramen-  
to dos direitos de todos os trabalha-  
dores do Setor do Rádio porque, de  
modo geral, o rádio pertence ao  
campo das telecomunicações, como  
os telegrafistas, telefonistas, etc.

Não obstante a Consolidação das  
Leis Trabalhistas preveja o assegu-  
ramento desses direitos, não se en-  
contra, no Código de Telecomunicações,  
a proteção expressa dos nossos  
interesses.

Quando estivemos em contacto  
com a Comissão de Constituição e Ju-  
stiça avançamos a inclusão de  
emendas a esse respeito, porém, veri-  
ficamos, posteriormente, que não  
foram levadas em conta.

O SR. JARBAS MARANHAO — Infelizmente, agora, não haverá mais  
possibilidade para a consideração de  
emendas, porque o momento é de  
opção, ou seja, deverá ser aceito ou  
o trabalho na Câmara ou o do Se-  
nado.

O SR. SERGIO MARINHO — O  
direito dos trabalhadores está asse-  
gurado implicitamente.

O SR. CUNHA MELLO — Até ago-  
ra o legislador considerou despu-  
xário que em cada lei nova existisse  
um artigo dizendo estar em vigor a  
lei mais antiga.

O SR. CUNHA MELLO — Agradaço  
a sua colaboração e verificamos  
que, com suas palavras, mais forte-  
ficaram as reivindicações dos tra-  
balhadores em telecomunicações.

Tem a palavra o Senhor Pedro Castanheira...

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Senhor Presidente, Srs. Parlamentares, seu o Presidente da Federação das Associações das Empresas de Telecomunicações do Brasil.

O SR. CUNHA MELLO — Já o escutei brevemente, mas era necessário V. S<sup>a</sup> declarar sua quinzena de perante a Comissão.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Venho falar como Presidente da Federação a que já aludi, que é uma associação civil cujo Estatuto passou há mês de V. Exas.

A Tele-Brasil, nome mais curto pelo qual é conhecida, tem, no seu quadro de associados, a Associação das Empresas de Telecomunicações do Norte e do Nordeste do Brasil cuja abreviatura é Telecentro, sede em Belo Horizonte; a Associação das Empresas de Telecomunicações do Sul do Brasil, com sede em São Paulo — Tele-Sul. E, neste momento, repito, também, por indicação dos presidentes respectivos que aqui se acham, Srs. Waldemar Lima e Oliveira Tognato, o Sindicato das Empresas de Telecomunicações de São Paulo.

A Tele-Brasil ao todo representa cerca de trezentas empresas de telecomunicações, que compreendem empresas telefônicas, empresas rádio-telefônicas, algumas empresas tipográficas, outras manufatureiras de equipamentos telefônicos e de composição de listas de assinantes.

O número de assinantes na área representada pela Tele-Sul é praticamente cento por cento dos telefones do Brasil que hoje montam à cerca de um milhão.

Nessas empresas há aproximadamente cem mil acionistas brasileiros e embora não interessasse entrar em detalhes, informamos que entre trezentas empresas quase esse mesmo número o era na base do autofinanciamento.

Como presidente da Tele-Brasil fui os que mais trabalharam para a implantação do sistema do autofinanciamento.

Fiz cerca de uma centena de conferências em vários pontos do País e posso dizer, graças a Deus, conseguimos implantar o sistema que, na maioria dos casos, é operado da seguinte maneira: ao formar-se a companhia com um grupo de pessoas da própria cidade, ela se torna acionista de ações ordinárias. Há o caso específico da Companhia Telefônica de Minas Gerais, com cerca de vinte e cinco mil acionistas, em que o processo de autofinanciamento é exercido através da venda de debêntures conversíveis em ações.

A razão de adotarmos esse sistema de ações conversíveis ao invés de iniciar com a entrega de ações, é porque a lei de sociedades anônimas, como sabem V. Exas, não permite que a própria companhia venda as suas ações.

De maneira que foi estabelecido esse princípio da venda de debêntures conversíveis. Essa conversibilidade pode dar-se no período de polos meses ou, no máximo, de cinco anos. Exemplo típico disto é a Companhia Telefônica de Minas Gerais que já integrar no seu capital trinta e dois milhões de cruzeiros em debêntures conversíveis vendidos para fazer o autofinanciamento de três cidades: — Barbacena, Varginha e Itajubá.

Neste momento, com as vendas posteriores ao último aumento de capital, a Companhia está pensando e planejando — e espera realizar outro aumento de capital integrando no seu capital social uma importância que variará de trinta e cinco a quarenta milhões de cruzeiros que é em quanto importam as debêntures conversíveis vendidas.

Desde o inicio da implantação do autofinanciamento, a ideia de seus idealizadores e realizadores foi sempre trazer para o seio das companhias não só o dinheiro necessário ao empreendimento, mas, também, o homem, o acionista, o futuro diretor, o futuro conselheiro.

Pesso dizer, com bastante orgulho, que na Companhia Telefônica de Minas Gerais, por mim fundada, numa diretoria de sete homens, quatro não tinham nenhuma ligação com a Companhia Telefônica Brasileira, antes de sua fundação, e, dos onze conselheiros que temos, dez foram tirados de corpo de acionistas. Apenas um é elemento da Companhia Telefônica Brasileira.

Temos na Companhia Telefônica de Minas Gerais cerca de um mil e quinzecentos e cinqüenta empregados, destes apenas quatro são estrangeiros. É uma companhia de que me orgulho, tipicamente nacional e o serviço se desenvolveu a partir da sua formação de maneira surpreendente. Hoje temos mais do dobro do número de assinantes que tínhamos quando fundada a Companhia e, pelo menos, treze mil circuitos interurbanos do que na ocasião de sua fundação.

A Companhia fundou-se tendo como maior acionista a Companhia Telefônica Brasileira, pois o território de Minas Gerais era parte integrante do antigo território da dita companhia.

O SR. CUNHA MELLO — Temos ouvir agora, no Plenário do Senado, discurso sobre o assunto de telecomunicações. Creio que daqui a quinze minutos deveremos estar de volta para continuar os trabalhos.

Está interrompida a sessão.

Reabre-se a sessão.

Continua o Sr. Castanheira.

Vou concluir as explicações que vihia dando, apesar de ter dado entrada, nesta saia o Doutor Augusto de Lima Neto, Superintendente-Geral da Companhia Telefônica de Minas Gerais, que melhor poderia falar sobre o assunto.

Continuarei.

No Estado de Minas Gerais, além da Companhia Telefônica de Minas Gerais, operam cento e quatro companhias independentes, todas funcionando na base de autofinanciamento. Essas empresas nasceram recentemente após a introdução desse sistema no serviço telefônico brasileiro e o progresso que fizeram é tal que, reunidas, representam ou operam o número de telefones maior do que aquele realizado pela Companhia Telefônica de Minas Gerais, que não teve a ventura de encontrar em milhares minutos dos poderes concedentes, com os quais trabalha, a mesma vontade que essas pequenas empresas conseguiram.

Voltando a falar como representante da Tele-Brasil, pediria licença para dizer que ao menos, nós, Diretores da Tele-Brasil, o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei número nº 38 do nobre Senador Cunha Mello, ficamos perplexos e alarmados porque, a nosso ver, o substitutivo a que me refiro, traz certamente a ruína e a morte da iniciativa privada no terreno das telecomunicações.

Esse trabalho foi analisado por um dos advogados que trabalharam voluntariamente para a Tele-Brasil que é o Doutor Hugo Pinheiro Soares.

Se ele for chamado por Vossa Excelência, Senhor Presidente, estou certo de que produzirá uma defesa brilhante dos Sindicatos e da Federação das Empresas de Telecomunicações do Brasil — Tele-Brasil — e provará, à sociedade, de que não são as grandes empresas, como as pequenas, não poderão sobreviver no regime estabelecido pelo substituto da Câmara.

Gostaria, de passagem, dizer que os maiores obstáculos encontrados são os arts. 10, 30, 42, 43 e 52.

Os arts. 10 e o 30 entregam os troncos principais ao poder estatal que os operaria, cumprindo apenas as empresas privadas os troncos subsidiários e as redes locais.

O art. 43, letra b, estabelece que todos os troncos principais cuja concessão chegue ao seu fim passe, automaticamente, a ser operado por uma empresa estatal criada pelo mesmo substitutivo.

Ora, analisando, por exemplo, o Estado de Minas Gerais, mostraria qual seria o resultado.

Voltemos a Companhia Telefônica de Minas Gerais. De todos os municípios em que opera tem concessões ainda viventes em apenas cinco. Nos demais, digamos assim, opera em função de livre concorrência ou qualquer que seja seu título.

De modo que, aplicando a letra b do art. 43, a empresa perderia, no dia seguinte, 90% da sua área de operação.

O mesmo, provavelmente, acontece em outros Estados. Estou certo de que no Estado de São Paulo a situação é muito semelhante.

Daí o grande receio de se agitar, com prazer ou com alegria, a estatização do serviço imediato, nos casos de novas concessões e à proporção que as concessões se esgotem, nos casos dos velhos serviços.

O projeto da Câmara nada dá de novo às empresas, a não ser a possibilidade de se conseguir que as tarifas, as taxas de serviço, sejam estabelecidas por um órgão central, mas, em compensação, nos tira tudo, inclusive a vida, ao passo que o Projeto de Lei nº 38, do Senado, pouca nos dá, mas nada nos tira.

O sistema de autofinanciamento mediante a entrega de ações diretamente, como é o caso das cento e quatro empresas particulares no Estado de Minas Gerais, ou praticamente das trezentas empresas que operam com o autofinanciamento no Brasil, ou por intermédio de uma operação intermediária, com a entrega de debêntures conversíveis e mais tarde integradas no capital social, com ações de voto ou ações preferenciais, ou a combinação de uma ou de outra, acaba de ser aprovado oficialmente pelo Estado de Minas Gerais.

Esse projeto estabelece o sistema adotado pela Companhia Telefônica de Minas Gerais, isto é, com a entrega intermediária de ações de debêntures conversíveis, isto porque o legislador tal como nós, comprehende a dificuldade, para o serviço, da venda de ações sem prazo prérviamente determinado, como aliás preceitua a lei das sociedades anônimas.

Assim, não só a C.T.M.G., como aci cento e quatro empresas do Estado, se sentem hoje perfeitamente felizes e apoiados por uma lei que dá aquilo exatamente que a Tele-Brasil — Federação das Associações de Telecomunicações do Brasil — se veda batendo com apoio de suas associadas, que são a Tele-Nordeste, a Tele-Sul, e a Tele-Centro.

Explico que a fundação da Tele-Brasil se originou de semente lançada em Recife numa das ocasiões em que, como uma espécie de "Dartagnan", viajava pelo Brasil, procurando verder a ideia do autofinanciamento, não no interesse direto das empresas onde trabalho há quarenta e cinco anos, mas no do serviço telefônico brasileiro, por que, absolutamente convicto — e como eu muita gente — de que no Brasil, onde as empresas telefônicas podem oferecer, no máximo, como vimos oferecendo em Minas Gerais, 12% de dividendos, dificilmente essas empresas podem, no mercado de capitais, no mercado ortodoxo, competir com outros investi-

timentos, como fábricas, companhias de seguro e outras mil organizações. Ultimamente, até com o próprio Governo brasileiro, que vende letres de exportação ou de importação pagando 31% de lucros.

Assim sendo, o autofinanciamento, em última análise, não é venda de ações, mas de telefones, dando em contra-partida, além do telefone, um documento que dá ao investidor uma certa garantia que é vendável, que ele põe no bolso e pode operar em dinheiro, e é única solução para o serviço telefônico no Brasil.

O primeiro contrato foi o de Barbacena, em 1957 e de lá a esta parte o progresso telefônico que o Brasil tem realizado, em função do autofinanciamento, é verdadeiramente espetacular.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Senhor Presidente, desejava-se adotar-se outro rumo, no examinar o problema, porque o que quer, na realidade, é colher informações; para isso devemos cingir aos pontos centrais do projeto original, da autoria do nobre Senador Cunha Mello e do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Embora da exposição de V. S<sup>a</sup> recolhemos subsídios muito interessantes, infelizmente disponemos de pouco tempo e precisamos aproveitá-lo na realização do nosso trabalho. Vossa Senhoria acaba de dizer que é sobremodo desvantajoso, para as companhias, a adoção do ponto de vista vitorioso na Câmara, segundo o qual o Estado estabeleceria o monopólio dos troncos, deixando às entidades privadas a exploração das redes subsidiárias. V. S<sup>a</sup> não tem nenhuma dúvida de que, aceito esse ponto de vista, se abrirá para as companhias privadas uma situação de calamidade.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Não há dúvida, Senhor Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Desejaria saber se isto é suposição ou uma afirmação apricotística ou se realmente dispõe de dados que autorizem fazer previsão tão pessimista?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Dr. Castanheira, V. S<sup>a</sup> deseja refutar as afirmações do Cel. Vallim?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Não é caso de refutar. Devo apenas dizer, como Vice-Presidente da Companhia Telefônica Brasileira, alias ex-Superintendente-Geral, trabalhei cerca de doze anos procurando obter uma concessão para o serviço de Telex. Aliás, é sabido, não foi possível conseguí-lo.

Esclareço que os projetos da nossa companhia preocupam-se em atender ao futuro desenvolvimento do serviço telegráfico. Especificamente, o caso do circuito das micro-ondas que está sendo construído — e quase concluído — entre Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Reservamos ali vinte e quatro circuitos telegráficos para arrendar ao telégrafo nacional, à aeronaútica, ou a quem quiser usá-los. Não nos propomos a executar serviços de Telex porque não temos concessão, mas o fariam se tivessemos.

O SR. CUNHA MELLO — Tem a palavra o Senhor Deputado Nicolau Tuma que pede licença para uma interrupção.

O SR. NICOLAU TUMA — Na tentativa a satisfação de assistir aos trabalhos iniciais, porque, embora convidado pelo Presidente Cunha Mello, esteve retido ao leito por uma gripe.

Quero falar sobre o problema da remuneração do capital investido no serviço telefônico. O Doutor Castanheira sabe muito bem que o Congresso Nacional, ainda quando estava no Rio de Janeiro, em 1959, examinando Veto Presidencial, sobre o problema da reavaliação dos ativos das Empresas, houve por bem permitir essa reavaliação. Acho que, como investimento de capital, doze por cento, com plena garantia, um mini-

mo de risco e ainda com a possibilidade de reavaliação do capital, é bom negócio. Portanto, trata-se de ótimo investimento da capital, desde que se permita a reavaliação do ativo.

Através de um dispositivo, atribuímos ao Conselho Nacional de Telecomunicações a possibilidade de determinar uma orientação para a fixação de tarifas. Não fixará, primitivamente, as tarifas, apenas dará as linhas mestras, os fatores componentes das tarifas. Como disse o Coronel Vallim, desta maneira livraremos o serviço público concedido da demagogia ou da falta de informações, porque, às vezes, as objeções são honestas, mas não devidamente fundamentais. Nestas circunstâncias, o Conselho Nacional de Telecomunicações, com esta atribuição de fixar apenas as linhas mestras e dar a composição das tarifas, evitará a desvitalização das companhias e o desestímulo ao investimento.

De modo que, com referência ao capital investido, quero opor minha objeção às afirmações do Dr. Castanheira, quando diz que as empresas locais sobrevivem graças ao serviço interurbano. Ai está uma das afirmações mais graves, porque é sinal de que o usuário está pagando o que não deveria, ou seja, pagando mais, para suprir as deficiências dos serviços locais. A meu ver, as tarifas devem corresponder à justa prestação do serviço. Os usuários urbanos estão pagando menos e os interurbanos, mais.

O DR. CASTANHEIRA — São os mesmos!

O SR. DEPUTADO NICOLAU TUMA — Não são os mesmos!

Com as normas fixadas pelo Projeto da Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Telecomunicações dará as linhas mestras, possibilitando a remuneração justa aos capitais investidos nos municípios e a possibilidade dos serviços interurbanos a preços mais baixos.

Diz ainda o Dr. Castanheira que as empresas estão ameaçadas re ruína. Acredito que, as preavações tomadas na fixação de critérios gerais para as tarifas, se está evitando a ruína e acaitando o interesse público.

O que é justo não é caro. A tarifa não é cara nem barata — é justa! Sendo justa, todos a receberão bem. Dentro desse espírito foi plasmado o Projeto.

É possível, Srs., que, no correr de um Projeto votado na base de urgência urgentíssima e em uma matéria tão relevante e nova para o Legislativo, alguma coisa não esteja exatamente de acordo com tudo quanto seja mais perfeito em matéria de economia, mas creiam, apesar dessa velocidade, tenho a impressão de que realizamos trabalhos que resguardam o interesse dos usuários. Não esqueçam de que um serviço concedido não é serviço comum atribuído à iniciativa privada em geral, como no caso das indústrias que têm outros concorrentes e lutam em bases iguais e, às vezes, desiguais.

Todo serviço público é concedido na base do monopólio. Todo monopólio, por ser monopólio, é odioso e, portanto, deve ser cercado de todas as precauções. O novo, individualmente, não tem capacidade de enfrentar qualquer companhia que detenha o monopólio. Por isto existe o Poder Público e o Governo, as Câmaras etc., para estabelecer o equilíbrio entre crescimento natural do monopólio e a defesa natural e necessária do usuário. É possível que, no afã de defender o usuário, legislador exagere um pouco, por espírito de defesa. Muito embora a maioria das empresas concessionárias de serviço público ajam dentro das normas legais — e aqui rendo minha homenagem a esses colaboradores do Poder Público — ainda recentemente, num levantamento em uma empresa de eletricidade do Rio Grande do Sul, foram encontradas duas escritas dentro dela, o que resulta em prejuízo dos usuários e da Na-

ção.

Existe ainda o problema do tráfego interurbano que precisa ser examinado com o máximo de atenção, para a defesa das pequenas empresas. Os senhores sabem que no tráfego intermunicipal de São Paulo, as empresas municipais, quando chamam outra cidade, recebem apenas 15% do valor da tarifa.

Quanto ao problema dos troncos interestaduais, foram fixados, inicialmente, na base das oito principais cidades, onde estavam situadas: — Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Campo Grande, Brasília, Salvador, Recife e Belém.

Essas cidades se constituíram inicialmente nas sedes dos grandes troncos nacionais.

Entendo, portanto, que um serviço desse natureza e importância e que se prende à segurança nacional, porque interliga todo o Brasil, deve ser executado com lucro ou prejuízo, porque se trata de serviço público. Ainda recentemente, por ocasião da catástrofe de Orós, vimos quão precário mostrou-se o serviço de comunicações entre o Norte e o Sul e há pouco, no encontro do Presidente da República do Brasil com o da Argentina, em Uruguaiana, vimos que do lado argentino trinta circuitos enviavam notícias para todo o mundo, enquanto do lado brasileiro apenas um existia.

Entendo, também, que os serviços de telégrafos e de telefones interestaduais não devem ser discriminados como de primeira, segunda e terceira classe, mas sim devem ser englobados num único tipo de serviço, bom e perfeito. Penso, ainda, que esse serviço deve ser feito em base única.

Na unidade temos uma equação econômica mais favorável ao usuário, um custo de operação menor, uma só organização, uma só diretoria, uma manutenção, tudo para cumprir o serviço nacional de telecomunicações dos grandes troncos, no inquérito das estações de televisão, de rádio de telégrafos, de telefones, tentarem, cada uma, ligar o Brasil através de sistema próprio.

O DR. PEDRO CASTANHEIRA — Antes de mais nada, pediria ao Dr. Hugo Soares, que estudou a matéria em profundidade, tornar parte nos debates.

O DR. HUGO SOARES — O que vemos aqui, hoje, é, na verdade, o atestado do brilhantismo do nosso regime democrático, que permitirá o Brasil ter um código de telecomunicações digno de modelo em todo o continente americano.

O ilustre Deputado Nicolau Tuma, conhecedor profundo da matéria, porque na Câmara dos Deputados conjuguem todos os esforços, já realizados pelo nobre Senador Cunha Mello no Senado, no sentido de se atualizar os dispositivos legais que interessam a telecomunicações — traz um argumento que, no meu entender, levará o Senado Federal ao convencimento de que as preocupações das empresas privadas, que fazem esse serviço no Brasil, se justificam.

Entre outras coisas anotei essa afirmação de S. Exa.: — "todo monopólio é odioso", asseriva que encantado subscrevo. Realmente, nada mais desejável do que esse monopólio, principalmente em determinados serviços de utilidades públicas.

Ora, se odioso esse monopólio, não haveria, então, razão para se estabelecer um código de telecomunicações. Demonstraría a V. Exa. se me permitisse rapidamente, que o projeto aprovado pela Câmara Federal, trazendo no seu bojo matéria nova, dá ao projeto do Senador Cunha Mello colorido mais atualizado. A telecomunicação evoluiu de 1957 para cá. A realidade dos fatos nos leva a este convencimento. Evidentemente, aquela matéria que o Senado aprovava, em 1957, reclamava, em 1961, atualização, que fez a Câmara, acrescentando novos matizes ao pensamento do Se-

nador Cunha Mello. Mas, enquanto o Senado atende ao dispositivo constitucional, que dá ao governo a oportunidade de operar ou de conceder amplamente o serviço de telecomunicações, a Câmara dos Deputados a restringia. Não se diga não tenha havido a interferência no sentido de deturpar o que a Constituição expressamente determina: — cabe ao Governo delimitar a maneira pela qual as empresas de serviço público se utilizarão da concessão.

O projeto do Senador Cunha Mello cuidava desta parte, mas a Câmara adotou quatro critérios monopolistas, totalmente. O primeiro dá nova forma ao dispositivo constitucional, quando determina uma área do serviço de telecomunicações e estabelece o regime estatal de operação.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com respeito à sobrevivência das empresas, na parte que toca ao aspecto constitucional, V. Exa. não precisa estender-se. Pediria antes continuasse nas suas explicações de natureza técnica.

O SR. HUGO SOARES — Queria apenas deixar claro esse aspecto, porque as empresas consideram monopolístico o código. Há, por exemplo, um dispositivo, dentro do projeto aprovado pela Câmara, que até aqui não foi debatido, para o qual peço vênia para chamar a atenção dos ilustrados Senadores. Trata-se do artigo 43, parágrafo 1º, alínea "b", que diz... criação de uma entidade de direito público para operar os troncos".

Ora, essa entidade, de acordo com Código aprovado pela Câmara deverá providenciar no sentido de expandir suas atividades. Mas, fará de que maneira? Vamos à alínea "b" que determina a incorporação dos serviços hoje explorados mediante concessão ou autorização, à medida que sejam extintos os respectivos prazos de concessão. Assim, dentro de poucos anos, não haverá neste País nenhuma empresa particular operando serviço telefônico em cerca de 110 localidades e apenas em quatro tem contrato em vigor: — Varginha, Trajubá, Leopoldina e Barbacena. Nas restantes comunas, o serviço telefônico vem sendo explorado com contrato vencido.

O DR. PEDRO CASTANHEIRA — Representante da Companhia Telefônica Nacional acaba de informar que também no Rio Grande do Sul e no Paraná todas as companhias já estão trabalhando com a concessão extinta.

O SR. CUNHA MELLO — O Sr. Deputado Nicolau Tuma tem uma declaração a fazer.

O SR. NICOLAU TUMA — Em primeiro lugar, a interpretação do artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal, não pode ser feita da maneira realizada pelo Dr. Hugo Soares, porque a nossa lei magna abre uma opção. O nosso projeto, portanto, não é inconstitucional, fique bem claro. A opção significa que pode ser feito assim ou assim e não assim e assim.

A participação não é, é ou. Em segundo lugar, a obrigação à letra "b" do referido artigo não é cabível, porque, como V. Exas. sabem, as concessões são municipais e estaduais, conforme o âmbito e as federais são entre Estados. Sabem ainda os presentes que a Constituição federal resguarda a autonomia dos municípios naquilo que lhes é próprio.

O DR. PEDRO CASTANHEIRA — Meu caro Deputado Nicolau Tuma, a quem voto verdadeira simpatia e admiração e cuja atividade na Câmara acompanho como o faro também em relação a todos os trabalhos para o bem do País: — há ofício de três ou quatro dias, o Governador Mazzatorta, do Estado de Minas Gerais, sancionou projeto de lei que institui o fundo especial de participação e expansão no serviço telefônico e dá outras providências (Lei 2.449, de 21

de setembro de 1961). Diz o artigo 1º que fica o governo do Estado autorizado a assumir a responsabilidade de organização, concessão e fiscalização do serviço telefônico local, urbano e interurbano do Estado, observadas as normas estabelecidas nessa lei.

V. Exa., que o serviço telefônico municipal praticamente não existe hoje, porque não se pode conceber uma empresa privada operando cem, duzentos, mil telefones de serviço local, que rege apenas uma tarifa de prestação de serviço possa, ainda, atender as necessidades de sua expansão.

O SR. HUGO SOARES — O que temos visto e sentido é que o serviço telefônico caminha paulatinamente para o caos, porque não se lhe tem atribuído tarifas justas ao capital utilizado.

O SR. NICOLAU TUMA — Os novos investimentos devem ser retirados do lucro permitido.

O SR. HUGO SOARES — Em São Paulo, o governo atribui uma majoração no serviço interurbano de quarenta por cento, para atender o reunião deficitária do serviço local.

Ora, V. Exa. poderia dizer que seria isso um crime das empresas. Não, não é um crime. No máximo, qualquer coisa que funcione mal. Tanto é assim que V. Exa., na Câmara, trouxe uma inovação magnífica que é a instituição do fundo e o estabelecimento de uma empresa estatal, que deve existir, mas como subsidiária, para operar também esse serviço, nunca tendo como resultado a morte das nossas empresas. O que é preciso é que se instalem cada vez mais telefones no Brasil, porque, na verdade, estamos hoje em regime deficitário. O pouco que conseguimos em matéria de aumento de telefones, foi através de financiamento, trazendo para dentro das empresas novos acionistas. Por exemplo, o que ocorre em Minas Gerais: — o usuário entra com pequena parcela de capital subscrivendo determinado número de ações para que a empresa, com esses recursos, instale o seu próprio telefone.

O SR. NICOLAU TUMA — O Senhor afirma que isso acontece com todas as empresas, em todo o Brasil?

O SR. HUGO SOARES — Afirmo que, em trezentas e trinta e seis localidades brasileiras que poderia enumerar, se me daria fosse tempo, o serviço é auto-financiado. Por exemplo, em Recife é feito por esse modo instalar cem, vinte e cinco mil telefones. O mesmo acontece na Paraíba. Na Bahia, uma empresa criada sob a inspiração do governo do Estado será auto-financiada. Cada um dos Srs. deve ter participado com determinada importância em dinheiro, mas, ao contrário de que acontece noutras partes do Brasil, os usuários desembolsam determinada quantia e não participam do empreendimento.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Mas, os acionistas participam em que proporção?

O SR. HUGO SOARES — Ele dá o dinheiro, recebe os títulos, tem direito a voto e recebe o telefone. De maneira que essas são as únicas restrições que as empresas fazem, não ao código inteiro.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Nesse caso, qual seria a utilidade da instituição que V. Exa. acaba de falar?

O SR. HUGO SOARES — Peço permissão para ler, como deveria ficar o dispositivo, essa alínea que no meu entender, liquida com as empresas privadas.

"Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma entidade autônoma, sob a forma de empresa pública, de cujo capital participariam exclusivamente pessoa jurídica de direito público interno, bancos e empresas governamentais com o fim de explorar industrialmente serviço de teleco-

municções, postos nos termos da presente lei, sob o regime de exploração da União".

Alinea a — "A entidade a que se refere este artigo ampliará progressivamente seus encargos de acordo com as diretrizes que serão fixadas pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, mediante transferência, por decreto do Poder Executivo, de serviços hoje executados pelo Departamento de Correios e Telégrafos".

Alinea b (sugeria a exclusão). Alinea c — "Desapropriação dos serviços existentes na forma da legislação vigente", porque caso haverá que o Poder Público assumir o controle e o que a Constituição garante não há necessidade do código trazer.

O SR. PRESIDENTE — Todas essas são absolutamente brasileiras?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Há uma única estrangeira: a do Paraná. É também associada da Tele-Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Os acionistas são brasileiros?

O SR. HUGO SOARES — Posso afirmar que isto acontece, com exclusão de Rio de Janeiro e São Paulo que ainda não adotaram o sistema de autofinanciamento.

O SR. NICOLAU TUMA — V. Sá, afirma que os acionistas são brasileiros?

O SR. HUGO SOARES — V. Exa. poderia, se quisesse, proceder a um levantamento nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e verificaria que, noventa e cinco por cento das empresas que operam o serviço telefônico são constituídas pelo patriotismo dos cidadãos de praia dos municípios, como, por exemplo, a Associação Comercial, o Rotary etc.

O SR. NICOLAU TUMA — Qual a constituição do capital da Companhia Telefônica Brasileira?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Logo depois o General Landry Sales dará esclarecimentos detalhados a esse respeito.

O SR. HUGO SOARES — Permitam-me apenas três minutos para concluir: — em primeiro lugar, a Tele-Brasil, não é uma empresa, uma associação de classe. Reúne as empresas telefônicas que operam serviços dessa natureza no Brasil e produzem equipamentos telefônicos; as de serviço de rádio-telefonia e as editoras de catálogos. Não tem capital nem defende interesses monetários, funcionando em linha paralela aos sindicatos das empresas e, cada mais.

A operação dos troncos pelo Estado, como se pretende virá, inevitavelmente, levar à ruína o empreendimento particular.

O SR. SERGIO MARINHO — Por que?

O SR. HUGO SOARES — Pelas seguintes razões: primeiro, o serviço local é mal remunerado. A tarifa de serviço no País apenas dá o suficiente,

mesmo sendo adequada e justa, para a operação do serviço local, não podendo, em hipótese alguma, assegurar os recursos necessários à sua expansão. Além do mais, integrada a rede local na explorada pela União deixará de haver, evidentemente, o serviço subsidiário e aparecerá, endará a oportunidade de esclarecer o País, não haverá serviço subsidiário de telefones. Esta a razão por que nos batemos com todo ardor, no sentido de que o Senado reexamine o Projeto da Câmara, já agora com outro objetivo, conforme decidimos em reunião realizada há dois dias em São Paulo na Associação de Telecomunicações, o de lutarmos por um código baseado no lapidar Projeto Cunha Melo;

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Sérgio Marinho.

O SR. SERGIO MARINHO — Deve-se saber por que as empresas privadas se insurgem contra o sistema usuários. Na minha cidade natal, Jundiaí, tenho até uma ação, porque todas as pessoas da cidade, por uma questão de bairrismo, acharam que deveriam subscrever, pelo menos, uma.

Tanto assim que a Câmara Federal, recentemente, dispensou o pagamento de certos impostos e taxas de importação de produtos a diversas empresas com a participação de assinantes. O código votado pela Câmara adota critério novo: — O Estado emite apólices e o usuário assume o compromisso, junto à Companhia Telefônica, de tomar determinado número de ações de seu capital, mas, em vez de recebê-las, o Governo entrega-lhe apólices, recebendo da empresa de títulos que tocariam a ele usuário.

Em São Paulo há uma empresa que opera serviços telefônicos em Santo André, São Caetano do Sul e outros Municípios. No momento em que lançar o seu plano para nove mil telefones autofinanciados, a noventa mil cruzeiros cada, acontecerá, com a vigência do código votado pela Câmara, que o Estado imediatamente dominará a empresa, o que será a morte da iniciativa privada.

Dai por que vimos a Brasília: procurar um entendimento com os dignos representantes do povo, pois sentimos que, se no Código de Telecomunicações permanecerem esses dispositivos, dentro de dois anos não teremos empresas privadas no serviço telefônico.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — No caso típico de Belo Horizonte, em três semanas, com a expansão de cinco mil linhas, o serviço estaria estabelecido.

O SR. SERGIO MARINHO — Gostaria de ouvir a palavra do Coronel Vallim para ver se ele participa da mesma ideia.

O SR. CEL. VALLIM — Necessariamente, não participo desse ponto de vista. A tarifa que não permitir a expansão do capital deverá ser atualizada para a conveniente remuneração do mesmo.

O SR. HUGO SOARES — E' o que não ocorre!

O SR. CEL. VALLIM — Afirma-tiva de V. Exa!

O SR. HUGO SOARES — V. Exa permite um aparte?

O SR. CEL. VALLIM — Quando V. Exa falava não pedi aparte. Peço, portanto, igual tratamento.

O art. 42 não impede outras formas de elevação do capital e não exclui o autofinanciamento: apenas evita a pulverização dos acionistas. Quem deve representar o capital público, a própria empresa ou o Governo? Quem souber responder acertadamente liquidará a questão. A Câmara optou ser o poder concedente que representa o povo. O conjunto de artigos modifica o aspecto do caso, tão brilhantemente apresentado aqui.

O Código é um conjunto de artigos, um todo.

O DR. PEDRO CASTANHEIRA — Apenas para esclarecer o Cel. Vallim, insistimos em que as empresas pretendem, tão-somente, que o serviço continue operado pela iniciativa particular, a não ser nos casos em que o Governo mesmo resolva fazê-lo. Não é possível que, depois de constituídas essas empresas, com capitais levantados sob a inspiração do comércio da indústria e do povo em geral, venham a ser absorvidas pelo Estado, com entrada em vigor do artigo 42 do Código.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — Exmos. Srs. Senadores, estou à disposição desta ilustrada Comissão para qualquer pergunta a respeito da Companhia Telefônica Brasileira.

O SR. NICOLAU TUMA — O nobre Senador Cunha Melo inquiriu sobre os acionistas e capitais das em-

presas. Sei que elas hoje se organizam em todo o Brasil, para operação de serviço telefônico, praticamente constituídas de capitais dos próprios usuários. Na minha cidade natal, Jundiaí, tenho até uma ação, porque todas as pessoas da cidade, por uma questão de bairrismo, acharam que deveriam subscrever, pelo menos, uma.

Tanto assim que a Câmara Federal, recentemente, dispensou o pagamento de certos impostos e taxas de importação de produtos a diversas empresas com a participação de assinantes. O código votado pela Câmara adota critério novo: — O Estado emite apólices e o usuário assume o compromisso, junto à Companhia Telefônica, de tomar determinado número de ações de seu capital, mas, em vez de recebê-las, o Governo entrega-lhe apólices, recebendo da

emprêsa de títulos que tocariam a ele usuário.

Em São Paulo há uma empresa que opera serviços telefônicos em Santo André, São Caetano do Sul e outros Municípios. No momento em que lançar o seu plano para nove mil telefones autofinanciados, a noventa mil cruzeiros cada, acontecerá, com a vigência do código votado pela Câmara, que o Estado imediatamente dominará a empresa, o que será a morte da iniciativa privada.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — O capital da Companhia Telefônica Brasileira é quase totalmente estrangeiro, o qual veio para o Brasil prestar um determinado serviço público. Com ele, fizeram-se a instalação e a expansão dos serviços. Queria aproveitar a oportunidade para chamar a atenção sobre o problema dos capitais estrangeiros e nacionais. Em primeiro lugar, precisamos salientar que a Companhia Telefônica Brasileira é uma Companhia Nacional, de acordo com as leis brasileiras. Quando a emprêsa se nacionalizou, a meu ver é como se ela se tivesse naturalizado. O assunto assemelha-se às naturalizações de indivíduos ou pessoas físicas. Creio impossível alguém, neste País, rebelar-se contra estrangeiros que, voluntariamente, escolheram o Brasil para sua Pátria. Não acredito por outro lado, que as pessoas naturalizadas desvinculam-se dos países de origem, onde permanecem amigos, parentes e interesses. Da mesma forma ocorre com a emprêsa. Pelo fato de naturalizar-se não estão cortados os laços que a prendem à sua origem. Nem se poderia pensar em excluir os acionistas estrangeiros, pois são os donos do capital e não haveria qualquer vantagem, do ponto de vista nacional, tal afastamento, especialmente no caso do telefone, empreendimento de baixa rentabilidade. Não faço nenhuma declaração, a não ser com a documentação respeitiva. Aqui está a remuneração do investimento da Companhia Telefônica Brasileira, no período de 1953-1960.

Em 1953 a remuneração foi um pouco acima de 2,5 por cento. Em 1954 um pouco acima de 3 por cento. Em 1955 baixou a 2 por cento. Em 1956 a 2 e fração por cento. Em 1957, 6 por cento. Em 1958, 7 por cento. Em 1959, 2,5 por cento. Em 1960, 2,86 por cento. Aqui está o relatório da C.T.B., de acordo com o que foi publicado no Diário Oficial e seu balanço respeitivo. Não haveria vantagem dizer, na exclusão de capitais estrangeiros, dado o caso particular do telefone, que é insignificante em rentabilidade. Devemos até mesmo guardar o capital nacional para atividades mais rendosas.

Com a nacionalização, transferiu-se a sede da Companhia para o Brasil e os dividendos, quando tiverem de ser distribuídos há quatorze anos a Companhia não o faz) o serão de acordo com a lei brasileira.

E' através do sistema de absorção que o capital da emprêsa se integra definitivamente no País.

O SR. NICOLAU TUMA — Pelos dados que V. Exa. acaba de apresentar é o negócio da Companhia Telefônica Brasileira o pior do mundo?

O GENERAL LANDRY SALLES — E' exato.

O SR. NICOLAU TUMA — E por que a Companhia está tão interessada em permanecer na exploração desse serviço e impressionada com a ameaça de perder os troncos?

O GENERAL LANDRY SALLES — Esta impressionada. Sr. Deputado, porque lhe vai ser tirada parte substancial da sua rentabilidade.

O SR. NICOLAU TUMA — Não existe nenhum propósito neste sentido.

O GENERAL LANDRY SALLES — E' o que existe no Projeto.

O SR. NICOLAU TUMA — Nunca seríamos desajudados de colocar, em lei, alguma causa que tirasse de alguém seus justos direitos. Aliás, o artigo 141 da Constituição Federal não permite que se tire de alguém. Agora, se o negócio é tão ruim não vejo porque tenham receio de transferi-lo.

O SR. REP. DO PARANA — A Companhia de meu Estado entregará de bom grado todo o acervo.

O SR. NICOLAU TUMA — O Governo é mau administrador. No entanto, em alguns casos, como Volta Redonda e a Petrobrás, os negócios vão bem.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — A Companhia Telefônica Brasileira aceitaria, com prazer, a encampação total de seus serviços.

O SR. NICOLAU TUMA — Vs. Srs. não devem entender ser propósito dos Deputados e Senadores assemelhar-se dos serviços que vêm sendo realizados. Há quinze anos existe a Constituição Federal e, até hoje, o Artigo 151 nunca foi regulamentado, o que se faz necessário com urgência. No entanto, não esqueçam os Srs. que o poder concedente pode, a qualquer momento, assumir a realização dos serviços concedidos.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Mediante o prévio e justo pagamento.

O SR. NICOLAU TUMA — Quero, apenas, fique bem claro que nunca foi nosso propósito que o Estado desapropriasse ou encampasse todas as empresas de serviços concedidos. Nem o Governo teria dinheiro para tanto. E' a evolução dos acontecimentos: aquilo que era privado, hoje passou a ser público. E' a interferência mais intensa do Estado, inclusive no domínio econômico. Nada mais justo que o Estado que concede possa plamar os serviços concedidos. Não vai aí nenhuma recriação.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Devo dizer a V. Exa. que as Companhias de que sou Diretor estão à venda a qualquer grupo bem intencionado em oferecer bons serviços. Quanto à observação de que é preciso reduzir o número de empresas para entregar os serviços a determinado grupo, também devo dizer a V. Exa. que os Estados Unidos possuidores de sessenta e quatro por cento de todos os telefones do mundo, são operados, exclusivamente, pela iniciativa privada, a tal ponto que, tendo o Exército Americano construído uma rede no Território do Alasca, posteriormente foi ela incorporada à iniciativa privada.

O SR. NICOLAU TUMA — Por que, no Brasil, continuamos com alguns territórios ilhados, sem qualquer ligação?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Os territórios ilhados são em número muito menor do que costumamos pensar. Ultimamente, esta rede está sendo integrada não só ao Sul do País, mas no Norte. Há um Projeto sobre o qual estamos trabalhando, ligado às Companhias Telefônicas da Bahia e de Pernambuco, que visa o lançamento de um tronco de propriedade das três, quatro ou cinco empresas que aparecerão.

O SR. NICOLAU TUMA — Não fala o Coronel Vallim que a utilização dos troncos telefônicos nos serviços de telegatos, telex e para o transporte da rádio-televisão, não seria mais econômico se integrados?

O CEL. VALLIM — Penso assim.

O Sr. Nicolau Tuma — Parte o Senhor do princípio de que, havendo unidade, é mais econômico.

**O GENERAL LANDRY SALLES** — Desejava dar o meu ponto de vista, aliás não só do Dr. Castanheira mas também o de todas as Companhias de que o Projeto atinge a economia das empresas, porquanto uma parte substancial de suas rendas vem do serviço interurbano. Isto vem acarretar o encarecimento dos serviços locais. A exploração dos troncos por uma empresa estatal agravaria a crise de expansão em que se encontra a Companhia Telefônica Brasileira, levando a desintegração e ao consequente esfacelamento. Entendemos que melhor seria, do ponto de vista do interesse nacional, o Governo Federal encampasse os serviços oferecidos pela Empresa em toda a área compreendida como seu território, o que, além de não seccionar serviços interdependentes, contribuiria para manter integral o único sistema verdadeiramente de âmbito nacional. Convém abrir, aqui, um parêntese para explicar o que seja esta interdependência entre os dois sistemas de telefonia. A deficiência de um serviço local influí, diretamente, na utilidade do serviço interurbano. O crescimento de um, portanto, deve se fazer em harmonia com o outro. Assim, por exemplo, a eventual deficiência de telefones em Brasília pode impedir que pessoas sejam alcançadas nesta cidade, mesmo com circuitos urbanos numerosos. A deficiência, por outro lado, desse circuito, como no caso de Belo Horizonte, cuja Companhia Telefônica espera resolver até o fim do presente ano, torna difícil e demorado alcançar pessoas naquela cidade, ainda que satisfatório o número de telefones ali existentes. Podemos assegurar, outrossim, que os troncos interurbanos de maior importância, de modo geral concorrem para cobrir deficits das linhas que servem a pequenas localidades, cuja renda, em muitos casos, não chegam a compensar as despesas de operação e manutenção. Veja-se, por exemplo, o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde a assinatura é de pouco mais de duzentos cruzeiros (isto agora, porque, era de cento e trinta cruzeiros); em Brasília, ela é de quinhentos cruzeiros, para um serviço médio de 120 chamadas mensais. A supressão do serviço local será motivo para agravar, repito, o problema das comunicações no País. Cumple evitar que tal ocorra. A criação de uma organização telefônica que sirva, como no caso da Companhia Telefônica Brasileira, ao coração econômico e industrial do Brasil, é, a meu ver, inexplicável e interessante apenas àqueles cuja filosofia é ser sempre contra as empresas estrangeiras radicadas no País, pouco indagando se elas prestam serviços que ainda não podemos realizar com os nossos próprios meios. Não perdi em saí essas empresas, incidem em excessos prejudiciais ao Estado, os quais, verificados, digo-se verificados, somente a nós caberia a culpa, porquanto existem medidas legais para coibi-los. Nada disto, no entanto, interessa aquelas pessoas que entendem de forma diferente. Pretendem, tão somente, a estatização ou encampação das empresas muitas vezes pelo seu custo histórico.

**O SR. PAULO FENDER** — Devemos cuidar, também, do aperfeiçoamento dos meios legais.

**O SR. LANDRY SALLES** — Exato. E não veímos por que não se deva cuidar disto. Somos pela coexistência dos dois sistemas, ou seja, a operação do serviço telefônico pelo Estado e também pelas empresas privadas. A propósito do Código de Comunicações e da Comissão Federal de Comunicações, desejo dar um depoimento. Fui, talvez, uma das primeiras pessoas a levantar o problema da política de telecomunicações no Brasil. Muito retirei da minha experiência como Diretor dos Correios e Telégrafos e, depois, pela verificação feita nos Estados Unidos da América do Norte. Pedia a atenção do Govê-

no para que estabelecesse a política de telecomunicações, mas jamais passou pela minha idéia que o Conselho Nacional de Telecomunicações fosse executá-la. Admitia que se tornasse, apenas, órgão de cúpula, supervisoriamente e fiscalizasse, traçando diretrizes para a política de telecomunicações no Brasil, como acontece com a Comissão Federal nos Estados Unidos da América do Norte, que conta com cerca de 1.600 funcionários, um quarto dos quais destinados a esse serviço chamado de fiscalização de frequências e das estações de rádio. Conseguiram ali, por esse modo, estabelecer um controle perfeito das telecomunicações, sem, entretanto, executá-las. Poderia entregar um dos últimos relatórios dessa Comissão, porque se trata de um órgão oficial. Ali é relatado o que se passou no ano de 1959, no campo das telecomunicações.

**O SR. CUNHA MELLO** — Conheço o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> através do ex-Senador Ribeiro Gonçalves.

**O SR. SÉRGIO MARINHO** — Estamos aqui para, através de debates, tentar estabelecer o esclarecimento de um assunto realmente complexo e que envolve vultosos interesses. Porém, muitas vezes, o problema se apresenta em termos opostos. Portanto, diante da exposição que acaba de ser feita pelo General Landry Salles, gostaria de ouvir a opinião do Coronel Vallim.

**O SR. CUNHA MELLO** — Peço licença para interromper os trabalhos, também, que satisfatório o número de telefones ali existentes. Podemos assegurar, outrossim, que os troncos interurbanos de maior importância, de modo geral concorrem para cobrir deficits das linhas que servem a pequenas localidades, cuja renda, em muitos casos, não chegam a compensar as despesas de operação e manutenção. Veja-se, por exemplo, o caso do Estado do Rio de Janeiro, onde a assinatura é de pouco mais de duzentos cruzeiros (isto agora, porque, era de cento e trinta cruzeiros); em Brasília, ela é de quinhentos cruzeiros, para um serviço médio de 120 chamadas mensais. A supressão do serviço local será motivo para agravar, repito, o problema das comunicações no País. Cumple evitar que tal ocorra. A criação de uma organização telefônica que sirva, como no caso da Companhia Telefônica Brasileira, ao coração econômico e industrial do Brasil, é, a meu ver, inexplicável e interessante apenas àqueles cuja filosofia é ser sempre contra as empresas estrangeiras radicadas no País, pouco indagando se elas prestam serviços que ainda não podemos realizar com os nossos próprios meios. Não perdi em saí essas empresas, incidem em excessos prejudiciais ao Estado, os quais, verificados, digo-

*(O Sr. Jarbas Maranhão assume a Presidência).*

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard, que deseja fazer perguntas.

**O SR. JORGE MAYNARD** — Sr. General Landry Salles: pela exposição de V. Ex<sup>a</sup> depreendi que é contrário a qualquer das modalidades apresentadas pelo Código.

**O GENERAL LANDRY SALLES** — Com respeito ao aspecto da retirada dos troncos de telecomunicações das empresas e também em relação ao autofinanciamento, pelo qual as empresas telefônicas poderão expandir-se.

**O SR. JORGE MAYNARD** — Eu compreendera que V. Ex<sup>a</sup> era contrário ao Código.

**O SR. GENERAL LANDRY** — Ao contrário. O Projeto da Câmara, na minha opinião, resolve o problema mantendo a situação atual. De outro lado, considero magnífico o trabalho do Senado, mas o Código proposto pela Câmara é mais atualizado, porque há definições e serviços novos estabelecidos depois de 1957, mais em harmonia com a convenção internacional.

**O SR. PRESIDENTE** — Gostaria de ouvir a opinião do Cel. Vallim que tem sugestão a fazer quanto à letra b do art. 43.

**O CEL. VALLIM** — Inicialmente concordo com S. Ex<sup>a</sup>, o General Landry. O ideal seria aproveitar os dois trabalhos: o Código proposto pelo Senado e aquele elaborado pela Câmara, dentro das normas regimentais e estabelecidas pelas duas Casas do Congresso.

Neste sentido o Sr. Deputado Machado de Assis apresentou trabalho que me parece digno de ser apreciado. Os arts. 10 e 43 não criam mo-

nopólio de serviço de telecomunicações, entretanto, afigura-se-me que há essa compreensão... O Dr. Deputado Machado de Assis procurou, com sua redação, colocar a letra do Código dentro do espírito com que foi apresentado à Câmara, que desejava, apenas, a estatização dos troncos e não a dos serviços integralmente. Como troncos entendem (art. 8º e 9º) somente os grandes troncos quer dizer os circuitos formados pela Capital Federal e as principais capitais dos Estados. Não formamos entre os que defendem a existência de monopólios, privados ou estatais, pelo que advogamos um aproveitamento judicioso de federação que objetiva evitar a criação ou a tendência ao estabelecimento de monopólios. A participação do Governo, dos usurários a iniciativa privada na formação da empresa, executora das comunicações integradas pelos circuitos-troncos seria preferível à sua estatização pura e simples.

Quanto à distribuição de dividendos seria oportuno explicar, talvez o porquê do milagre de dividendos tão baixos serem investimento interessante. Parte desse mistério se esclarece pelos próprios relatórios da Companhia. Em países de moeda estável os juros dos empréstimos são baixos, da ordem de 4% (quatro por cento). Se não estou equivocado, a Companhia tomou empréstimo dos próprios acionistas a 8% (oito por cento). Ora, essa taxa constitui inversão boa para os acionistas estrangeiros que, como disse o General Landry, constituem a maioria no capital formado pela Companhia. Esta é uma das razões da aceitação da baixa rentabilidade das ações da Empresa.

Permita-me o Sr. General Landry discordar da sua afirmativa quanto a outro ponto: — a de que a empresa pereceria se perdesse a exploração dos troncos. As fontes de renda das empresas e a quota-partes poderão ser determinadas pelo Conselho Nacional de Telecomunicações. Nada impede que as empresas tenham o lucro justo, aliás regulado em lei e que é, se não me engano, de doze por cento.

Com relação ao artigo 42, a única coisa que regula é a interposição do Governo entre a empresa e o acionista, evitando a pulverização do capital pelo acionista. O cuidado da Câmara foi no sentido de entregar ao Governo, que é o Poder concedente, a representação desse capital pulverizado evitando que pequena maioria contorcie a empresa.

Reportando-me à afirmativa do Sr. Deputado Nicolau Tuma, de que todo monopólio é odioso, conquanto, sendo público não mereça o adjetivo, a intervenção estatal não tem sido eficiente, pelo que deve ser evitada.

O projeto do Senado (artigo 21) mantém o monopólio estatal do Departamento dos Correios e Telégrafos. A meu ver, não deve aceitar esse artigo tal como está redigido, mantendo apenas sua participação dentro da estrutura geral que o Código faz.

**O SR. PRESIDENTE** — O trabalho agora do Senado é analisar artigo por artigo do trabalho da Câmara em correspondência com o do Senado, mantendo ou não os dispositivos do Código apresentado pelo Senado, pois não se pode mais apresentar emenda, porque a Câmara revisora foi a dos Deputados.

**O SR. GENERAL LANDRY SALLES** — Nobre Senador Sérgio Marinho, V. Ex<sup>a</sup> me permite abordar a questão da rentabilidade? Aliás, quem melhor poderia explicar este ponto é o Dr. Pedro Castanheira.

**O SR. PEDRO CASTANHEIRA** — O Coronel Vallim com a melhor das intenções, disse que os acionistas da CTB aceitam a baixa rentabilidade e consideram a operação um bom negócio, porque paralelamente, recor-

bem oito por cento de juros dos empréstimos que fazem.

Em primeiro lugar, devo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que os empréstimos que a Companhia lançou são exclusivamente para expansão dos serviços telefônicos no Brasil. Não é dinheiro dos acionistas, mas quantias emprestadas por organizações bancárias. Realmente, há quatorze anos os acionistas da CTB não recebem dividendos. Os que foram apurados têm sido transformados em dinheiro e reinvestidos no Brasil. De modo que há aqui um equívoco, aliás já esclarecido particularmente ao Coronel Vallim, antes que me dirigisse a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Sérgio Marinho.

Quando digo e afirmo que o Código, tal como veio da Câmara, liquida as empresas telefônicas, tinha em mente um dos incisos do Projeto, estabelecendo que, extinta a concessão pelo tempo, o Governo automaticamente assume o serviço. É verdade ou não?

**O SR. NICOLAU TUMA** — É um dos pontos em que a redação está imprópria.

**O SR. JARBAS MARANHÃO** — O Governo pode fazer constar da lei ou não. No entanto, deveria ser retirado para evitar que o Projeto ficasse marcado como monopolista.

**O DR. PEDRO CASTANHEIRA** — A espinha dorsal do sistema da Companhia Telefônica Brasileira — isto sei muito bem porque ocupei no CTB vários cargos, até o de Superintendente e sou, hoje, Vice-Presidente — é o sistema de micro-ondas que parte do Rio de Janeiro e vai a Campinas. Esse serviço é uma mera autorização — não uma concessão. Se V. Ex<sup>a</sup> ler a lei ao pé da letra, da interpretação gramatical desse inciso, verifica-se que o CTB perderia, no dia seguinte, o serviço Rio-São Paulo, porque está caracteristicamente dentro do plano de ligação dos grandes centros e não se pode contestar que Rio e São Paulo estejam nessa categoria. Ademais, a lei vai mais longe, porque determina, também, a encampanhão ou a desapropriação, em suma, de todos os grandes centros de comunicação.

**O SR. PAULO FENDER** — E a contribuição da quota-partes?

**O SR. PEDRO CASTANHEIRA** — Peço licença para concluir minha explicação. Responderei depois, a V. Ex<sup>a</sup>.

De modo que os troncos das cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, na própria letra da lei, serão parecer a concessão. E, devo dizer, desapropriadas no dia em que desaparecer São Paulo trabalha-se seu concessão.

**O SR. NICOLA TOMA** — Há seis anos.

**O SR. PEDRO CASTANHEIRA** — Mas concluindo, com referência à quota parte, esclareço que ela é dada hoje pela própria organização da linha. A escrita é separada só para esse efeito. O assinante do Rio de Janeiro, quando faz uma ligação interurbana, por exemplo, para São Paulo paga determinada tarifa e dessa, aproximadamente, vinte e cinco por cento são creditados ao serviço local. Daí a cidade do Rio de Janeiro apresentar um lucro líquido de dois a seis por cento. Não fosse isto, o "deficit" seria da ordem de vinte por cento.

**O SR. NICOLAU TUMA** — Queria fazer-lhe uma pergunta: — a letra b que está provocando esta dúvida diz: "A entidade a que se refere este artigo".

Portanto, as concessões não são eternas.

**O SR. PEDRO CASTANHEIRA** — Só no Brasil.

**O SR. NICOLA TOMA** — Estamos legislando para o Brasil. Assim, a concessão pode ser cogada ou não.

Mais adiante diz a lei: "pode ser extinto o serviço por concessão ou diretamente".

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Para o tronco Rio-São Paulo, não existe permissão.

O SR. NICOLAU TUMA — Isto é diferente, porque precisamos analisar a questão do ponto de vista geral.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Mas, trata-se da nossa vida.

O SR. NICOLAU TUMA — Estamos tratando da vida nacional.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — E nós também.

O SR. NICOLAU TUMA — Procuremos estudar o problema no âmbito nacional, não apenas adstrito ao Rio e São Paulo. Ficamos, então, que as empresas, ao se extinguir a concessão, esta pode ser renovada ou não, certo?

O SR. UGO SOARES — O parágrafo determina que será absorvida.

O SR. NICOLAU TUMA — O Poder concedente pode executar o serviço concedido diretamente, em alguns casos, e indiretamente em outros. É preciso que esta empresa, cuja concessão está extinta, seja operada por alguém, porque devemos compreender que todos os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Está suspensa a sessão, por dez minutos.

Reaberta a Sessão, tem a palavra o Sr. Nicolau Tuma.

O SR. NICOLAU TUMA — A empresa pública a ser organizada passa, na emergência de extinção do prazo de concessão, a assumir a responsabilidade de um serviço público que, pela sua natureza, não pode sofrer solução de continuidade. A permanência ou não deste artigo não altera o sentido da Lei. Aqui diz "... à medida que for extinto". Se for extinto o prazo, pode ser renovada ou não. Não vejo em que isto possa prejudicar a empresa concessionária. A companhia concessionária não tem outro direito a não ser o fixado no contrato: o da indenização, se o Governo resolver ficar com o seu material.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Ninguém discute o direito do Governo encampar as empresas.

O SR. CORONEL VALIM — Permita-me um esclarecimento: no Código não há determinação de que, ao terminar a concessão, as empresas venham a ser encampadas. É preciso ler-se o Código como um todo.

O SR. NICOLAU TUMA — Existe o aspecto focalizado pelo General Landry Salles, referente às tarifas dos serviços municipais e urbanos, que estariam compensados pelos lucros dos serviços interurbanos. Fiz, S. Exa, uma demonstração de que a CTE, nos serviços locais, tem baixa remuneração.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — Em certos setores.

O SR. NICOLAU TUMA — Ao mesmo tempo, V. Exa faz a afirmação de que operam, praticamente, a metade de todos os serviços urbanos do Brasil.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — Seguramente.

O SR. NICOLAU TUMA — Com esta afirmação, chegamos à conclusão de que os serviços interurbanos estão contribuindo para a manutenção do serviço deficitário da sua companhia.

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — Há um equívoco de V. Exa.

O SR. NICOLAU TUMA — Estou raciocinando lógicamente. V. Exa afirmou que o serviço urbano é de baixa rentabilidade, o que é compensada pela renda maior do serviço interurbano. Então, as redes munici-

pais estão pagando aos Srs. uma tarifa interurbana para compensar o prejuízo dos seus serviços urbanos, forma injusta de tratamento para as outras empresas.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Em primeiro lugar, o CTB dá às empresas, a elas ligadas em tráfego mútuo, companhias independentes quinze a vinte e cinco por cento, dependendo de suas situações particulares.

O SR. NICOLAU TUMA — Dão quinze por cento quando chamam, mas, quando chamadas, entram de graça.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — No caso de Brasília, por exemplo, está na base de vinte e cinco por cento, mais ou menos.

O SR. NICOLAU TUMA — E por que pagam quinze por cento para as outras?

O SR. PRESIDENTE — Desejo dar uma direção mais segura aos debates. De maneira que peço ao Sr. Castanheira para concluir a sua argumentação.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Realmente a CTB tem preponderância nos serviços locais. Há cerca de quinze anos era a única existente no Brasil. Essa preponderância, entretanto, está em vias de desaparecer. No Estado de Minas, já foi substituída pelo Companhia Telefônica de Minas Gerais e as cento e quatro empresas que operam os serviços locais e nasceram com a implantação do sistema do autofinanciamento, e que têm, hoje, mais telefones do que a CTMG. A preponderância do CTB será superada, pois é passageira. Assim, não há, por parte da CTB, uma imposição do "quantum" a ser pago como comissão de origem. Esta situação é discutida em cada tipo e cidade. Eu, por exemplo, estou em Brasília, e, além desta comissão muito honrosa, deverei entrar em contato com a organização que opera os serviços em Brasília para que estabeleçamos o tráfego entre esta cidade e Belo Horizonte. Porque, hoje, no serviço entre Brasília e Belo Horizonte, com a Volta pelo Rio de Janeiro, há perda de muito tempo.

O SR. CORONEL VALIM — A Companhia não aceitou o tráfego mútuo com Brasília e há esta espera de seis a oito horas para falar com Belo Horizonte.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Peço licença para discordar em dois pontos. Em primeiro lugar, não reúne o tráfego mútuo. Ainda no tempo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, fui chamado a Palácio e S. Exa pediu-me que estabelecesse tráfego mútuo entre Brasília e Belo Horizonte. Prontifiquei-me a fazê-lo mas, até hoje, estamos na dependência da NOVACAP e da Prefeitura. Ainda na semana passada, estive em Brasília para continuar os entendimentos.

O SR. CORONEL VALIM — O esclarecimento que obtive é um pouco diferente.

O SR. NICOLAU TUMA — O General Landry teve a oportunidade de dizer que, apesar da baixa rentabilidade, há muitos anos não são distribuídos os dividendos, porque os lucros são reinvestidos.

Estes novos investimentos passam a ser remunerados?

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — Em virtude da circunstância de se encontrar com a sua expansão praticamente paralisada, em Assembléia Geral, a empresa resolve reinvestir, sem o aumento do número de ações.

O SR. NICOLAU TUMA — Pode-ria o Sr. nos dar, em números absolutos, o total dos acionistas da Companhia e o quantum de ações que elas têm?

O SR. GENERAL LANDRY SALLES — V. Exa poderá verificar isto no relatório da Companhia.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Quando a Companhia Telefônica de Minas Gerais foi estabelecida, o capital dos acionistas locais era de, apena, quatro milhões de cruzeiros, sendo duzentos e onze da CTB, proprietária da rede. Imediatamente, pusemos em campo vendedores de ações. Quando o total atingiu a cinqüenta e um por cento, em mãos de vinte e cinco mil acionistas, a CTB guardou os quarenta e nove por cento restantes, por não encontrar compradores. Tenho, no entanto, autorização para vender esses quarenta e nove por cento de ações a qualquer grupo idôneo que estiver interessado.

O SR. NICOLAU TUMA — Essa distribuição nova de ações foi feita por iniciativa própria? Quem avaliou o Capital e o valor das ações?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — A avaliação foi feita de acordo com a Lei.

O SR. NICOLAU TUMA — E o Governo referendou essa avaliação?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — No caso da Companhia Telefônica de Minas Gerais, o Governo referendou, porque a Lei estabelece que os peritos eleitos pela Assembléia Geral e são pelos acionistas que acabam de entrar pelo dono do acervo.

O SR. NICOLAU TUMA — V. Exa não acha que as empresas concessionárias de serviço público, antes de pulverizar seus capitais, deveriam fazer um levantamento contábil, para que o capital novo não se dilua?

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Esse tombamento foi realizado pelos peritos, eleitos em Assembléia Geral, sem o voto da CTE. Os peritos indicados pela Assembléia Geral, no caso típico da Companhia Telefônica de Minas Gerais, são homens da mais alta reputação, um deles Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, outro, falecido recentemente, homem de reputação ilibada, os quais decidiram — e me laudo, nobre Deputado Nicolau Tuma — que o valor do acervo era de 387 milhares de cruzeiros, o qual foi voluntariamente incorporado pela CTB, pela importância, apenas, de 211 milhares de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE — Dou a palavra ao ilustre Deputado Enéas Machado de Assis que deseja fazer ligação exposta.

O SR. ENÉAS MACHADO DE ASSIS — Minha intervenção será breve. Como fui portador de um trabalho da Associação das Emissoras de São Paulo, queria dar um rápido esclarecimento sobre o espírito que norteou essa contribuição que aqui trazemos. Preliminarmente, afirmo que, para a Rádio e Televisão, ambos os Códigos cobrem as nossas necessidades, sendo quais optamos pelo da Câmara. A Associação tem como "princípio" as dez bases fundamentais estabelecidas pela Associação Inter-Americana para a existência de um Rádio livre, estável, responsável, a serviço da coletividade. Desses dez bases, nove foram contemplados pelo trabalho do Sr. Senador Cunha Mello ficando de fora, apenas, aquela que estabelece que as estações oficiais não devem angariar publicidade comercial, concorrendo com os particulares que disso tiram a sua sobrevivência. Seria uma competição desigual. Esta última base também não foi contemplada no trabalho da Câmara. Acontece, porém, que preferimos o trabalho da Câmara por dois motivos: em primeiro lugar porque atualizou o Código com relação a novos serviços, em segundo lugar porque o preencheu no que a prática vinha reclamando. Darei um exemplo com respeito à renovação das concessões. Estabelece a Lei que elas podem ser renovadas e o próprio Projeto Cunha Mello o estabe-

lece, mas não determina o prazo. Então, chegamos à situação de hoje, em que a maioria das empresas de Rádio e Televisão que solicitaram a renovação de sua concessão esperam há anos.

Então, são obrigadas a trabalhar, não digo ilegalmente, porém, num regime de absoluta intranquilidade e sem nenhuma estabilidade. Para evitar que isto fosse uma arma política nas mãos do Poder Executivo, tratando-se de órgãos de expressão do pensamento que necessitam de trabalhar com uma certa estabilidade, estabelece o Código que, se dentro de cento e vinte dias, o Poder Executivo não se pronunciar sobre a possibilidade de concessão, elas estarão, automaticamente, renovadas.

A nossa cooperação não visa apenas os interesses do rádio e da televisão, mas principalmente o desejo de encontrar ponto de vista comum, para que possamos ter um Código de Telecomunicações realmente de grande necessidade para o nosso País. Não é admissível que numa atividade de extrema importância para a vida das Nações, no caso do Brasil seja regulada por um decreto do Executivo com mais de quarto de século.

Quatro hipóteses se apresentam:

1º) Trabalho do Senado;  
2º) Trabalho da Câmara;  
3º) Trabalho da Câmara e do Senado;

4º) Trabalho da Tele-Sul.

O último trabalho se coloca em posição, vamos dizer, até certo ponto antagônica, porque exclui aquela princípio de que o Estado deve federalizar os trens.

Dentro do projeto da Câmara não há aquela intencionalidade de não permitir que outras empresas viessem a explorar os troncos, quando o Estado julgar conveniente. Chegamos, ainda, à conclusão de que se tirássemos certas expressões do Código, não alteraria o sentido de que o Estado teria o direito de federalizar os troncos, porém, tiraria aquela idéia de que aí, se fosse conveniente ao Estado, outrem não poderia fazê-lo sem se votar nova lei, porque achamos que assim não reduziria o poder do Estado.

Um serviço como o Rádio e a Televisão nas mãos do Governo perderia como livre expressão de pensamento suas características fundamentais.

A Associação das Emissoras oferece a sua colaboração, para se encontrar uma variante no caso de o Senado resolver não aprovar estritamente o seu próprio projeto ou o da Câmara.

Esta a explicação que desejava dar.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Tive oportunidade de ler oente o trabalho de V. Exa, sobre Deputado Enéas Machado de Assis e acho, realmente, valioso. Em linhas gerais, satisfaz às empresas de telecomunicações, se fosse retirada aquela alínea que estabelece que, à proporção que as concessões, fossem cedendo, obrigatoriamente o Governo delas tomar posse.

O SR. ENÉAS MACHADO DE ASSIS — Dr. Pedro Castanheira, acho que V. Exa, não comprehende perfeitamente a minha idéia ou eu não me fiz entender, porque um dos pontos fundamentais da Associação que represento é justamente que essas empresas, veículo da expressão do pensamento, sejam entregues, tanto quanto possível, à iniciativa privada.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Sr. Presidente, quando o Sr. Senador Cunha Mello passou-lhe a Presidência, S. Exa, disse que o Dr. Vieirão Pareto, Presidente da Companhia Telefônica Nacional, estaria com a palavra por alguns minutos. Cederia, portanto, meu lugar, se V. Exa, concordasse.

O SR. PRESIDENTE — S. Exa tem a palavra, mas pediria que fosse obre-

tivo, porque teremos, dentro em pouco, a apreciação de um voto.

O SR. VICTÓRIO PARETO — A Companhia Telefônica Nacional tem as mesmas preocupações manifestadas pelos representantes das outras empresas que me antecederam. Serei menos maçanito do que habitualmente, procurando sintetizar alguns pontos e focalizar outros não apreciados pelos meus antecessores. No que se refere, por exemplo, aos troncos, nada existe na legislação atual do País que impega o Governo Federal, através do seu órgão competente — Departamento dos Correios e Telégrafos — de operá-los. Existem, alias, verbas, no Plano Postal Telegráfico para a exploração pelo Estado dessas linhas-troncos. No entanto, até hoje nada foi feito.

A preocupação da empresa que represento não é restrita aos nossos interesses particulares, mas, principalmente, os da nacionalidade, como bem disse o nobre Deputado Nicolau Tuma. Nossa única receio é de que com a monopolização das linhas-troncos, esse serviço não se faça com a necessária eficiência. Temos, por exemplo, a Companhia Rádio Internacional do Brasil, que há quase vinte anos opera linhas-tronco no território nacional, através do sistema de rádio-telefonia, ligando todas as Capitais dos Estados.

A verdade é que nada impediria, estabelecido o monopólio estatal, fosse apresentado pelo Governo um serviço mais eficiente e, portanto, mais proveitoso para o público do que se ficasse entregue às empresas particulares. O exemplo está no Rio Grande do Sul, onde há um sistema telefônico e eletrônico comum oferecido por um custo mais reduzido ao público.

Outro aspecto em relação aos troncos é a possibilidade, através deles, serem transmitidos não só conversações telefônicas, como também sinais telegráficos. Não sómente o Estado poderá fazer esse serviço, mas, também, o particular, se lhe fôr outorgada esta concessão.

O SR. PRESIDENTE — A palavra está facultada a quem dela quiser fazer uso.

O SR. PEDRO CASTANHEIRA — Um minuto apenas, para agradecer, em nome de todos os companheiros de embaixada, a grande oportunidade que nos deram os Srs. Parlamentares, de permitir a nossa colaboração para a solução do problema da telecomunicação no País. Nesta data, inscrevo, nas páginas da minha vida, aquela mais brilhante, a de sentar no meio de Senhores Parlamentares a fim de debater assunto de tamanha magnitude.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Quero deixar bem claro aos Srs. que o propósito norteador dos nossos trabalhos foi o de ouvir todas as partes, a fim de elaborar um Código de Telecomunicações que não sirva apenas a esta ou aquela tendência, mas um trabalho que reflete todas elas.

Agradecemos, em nome da Comissão, a colaboração que os Srs. trouxeram para a elucidação do importante serviço das telecomunicações no Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Encerro dizendo que foi uma satisfação muito grande para os que compõem a Comissão Especial de Telecomunicações, o encontro com os representantes das empresas privadas.

A iniciativa dessa mesa redonda foi do nobre Senador Cunha Mello. O ilustre Senador Sérgio Marinho, relator do projeto, ao agradecer a presença dos Srs., disse muito bem que o

Congresso Brasileiro dá, por esse modo, demonstração de que deseja realmente elaborar leis obedientes a uma orientação democrática. Proposição dessa natureza, de alta significação, merece, realmente, debate amplo e exaustivo. Aqui estiveram, presentes figuras credenciadas, categorizadas pela sua experiência, saber e responsabilidade, representando suas respectivas entidades classistas.

Os debates foram proveitosos, sobretudo para o relator da matéria, espírito sereno, culto e que deseja acertar, visando os interesses do Brasil. Em matéria complexa, naturalmente as tendências se manifestam assinaladamente. Nota-se a tendência estatal daqueles que querem preservar o interesse nacional, acima de tudo e àquele que têm o espírito mais liberal, que se inclinam pelos interesses privatistas. Mas, o Brasil é um só, o interesse nacional é um só e havemos de encontrar o meio termo que ajude o Estado a traçar uma boa política neste setor, porque isto se impõe, sem que signifique o sacrifício do interesse privado, que vem ajudando bastante o progresso do País, no campo das telecomunicações.

Desejo acrescentar, a título de informação, que esta Comissão Especial marcou sua próxima reunião para o dia onze, porque apenas no dia quatro a Comissão de Constituição e Justiça emitirá seu parecer sobre a constitucionalidade do projeto.

Com estas palavras que são também de agradecimento, como já o fizera o nobre Senador Sérgio Marinho, declaro encerrada esta reunião.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, da qual, eu, João Pires de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### ATA DA 181<sup>a</sup> SESSÃO, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 4<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 12 DE OUTUBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CUNHA MELLO, GILBERTO MARINHO E NOVAES FILHO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruada — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lino de Mattos — Pedro Lúdovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — Flávio Müller — Alojó Gumarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (46).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Ha-

vendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Guido Mondin, 2º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é, sem debate, aprovada.

O Sr. Mathias Olympio, 1º Suplente, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

MENSAGEM nº 227, do Sr. Presidente da República, como segue:

#### Mensagem nº 227, de 1961

(Nº DE ORIGEM — 532)

Senhores membros do Senado Federal.

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências, em cumprimento ao disposto no item XVI, do art. 3º, do Ato Adicional, o nome do Senhor Embaixador José Sette Câmara Filho para exercer o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Os méritos do Senhor Embaixador José Sette Câmara Filho, que me induziram a escolhê-lo para administrar esta Capital, constam de seu anexo *curriculum vitae*.

Brasília, em 11 de outubro de 1961.  
— João Goulart.

#### CURRICULUM VITAE

JOSÉ SETTE CAMARA FILHO

1. Nascido em Alfenas, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 1920. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em 1945. "Master in Civil Law" pela Universidade McGill, do Canadá, em 1949.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores, como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em 15 de dezembro de 1945; promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, em 19 de setembro de 1951; promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro de 1953; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 14 de novembro de 1956; promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 21 de março de 1960.

3. Durante a sua carreira foi designado para o exercício das seguintes funções no exterior: Terceiro Secretário da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América; Vice-Cônsul no Consulado-Geral do Brasil em Montreal; Terceiro-Secretário na Missão do Brasil junto às Nações Unidas; Cônsul do Brasil em Florença; Chefe da Delegação do Brasil em Genebra, com a categoria de Embaixador do Brasil no Canadá.

4. Além dessas funções, foi designado para o exercício das seguintes missões e comissões: Assessor do membro brasileiro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, em Genebra, em 1950; Assessor da Delegação do Brasil à V Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1950; Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em Washington, em 1951; Assessor da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Paris, em novembro

de 1951; Assessor do Membro brasileiro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, em Genebra, em 1952; Secretário do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, em 1952; Assessor da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, realizada em Caracas, em 1954; Assistente Pessoal do Presidente da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, em Caracas, em 1954; Assessor do Membro brasileiro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, em Genebra, em 1955; Assessor da Delegação do Brasil à X Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1955; Assessor do então Presidente eleito Juscelino Kubitschek de Oliveira, em sua viagem por países da América e da Europa, em 1956; Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em 1956; Delegado do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre o Direito Internacional do Mar, em Genebra, em 1958; Membro da Missão Especial do Brasil à Colômbia, em 1958, com a categoria de Delegado; Delegado-suplente do Brasil às reuniões do "Comitê dos 21", em 1958; Delegado do Brasil à reunião do "Comitê dos 21", da Organização dos Estados Americanos, em Buenos Aires, em 1959. Secretário Geral do Conselho Coordenador do Abastecimento, com a categoria de Ministro do Estado, em 1959; Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de agosto de 1959 a abril de 1960; Governador Provisório do Estado da Guanabara, em 1960.

5. O Senhor José Sette Câmara Filho, que exerce atualmente a função de Embaixador do Brasil no Canadá, foi indicado para Chefe da Delegação do Brasil em Genebra, com a categoria de Embaixador.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Ofícios — ns. 1.574 a 1.576, do Senhor 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos dos seguintes.

### Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961.

Nº 2.970-A, DE 1961, NA CÂMARA

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962.

4-10 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

(Será Publicado em Suplemento)

### Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1961.

Nº 2.970-A, DE 1961, NA CÂMARA

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962.

ANEXO 5 — PODER JUDICIÁRIO

(Será Publicado em Suplemento,

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 127, de 1961

(Nº 2.970-A, de 1961, na Câmara)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1962

## ANEXO N° 2 — PODER LEGISLATIVO

## 2.01 — CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DOTAÇÃO

Dotação  
Variável  
Cr\$

Rubricas da Despesa	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente	
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS</b>			<b>Subconsignações:</b>	
<b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>			1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .....	1.500.000
<b>CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil</b>			1) Para aquisição de livros e periódicos para Biblioteca .....	6.000.000
<b>Subconsignações:</b>			1.4.05 — Materiais e acessórios para para instalações elétricas .....	3.000.000
1.1.01 — Vencimentos .....	300.000.000	648.000	1.4.09 — Utensílios de cama, cozinha, dormitório e enfermaria .....	2.000.000
1) Salários de Contratados .....			1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....	2.000.000
1.1.02 — Subsídios e representações .....	504.600.000		1.4.12 — Mobiliário em geral .....	5.000.000
1.1.06 — Auxílio doença .....		872.000.000	Total da Consignação 1.4.00	19.500.000
1.1.07 — Ajuda de custo .....		100.000		
1.1.08 — Diárias .....		168.000.000		
1.1.09 — Substituições .....		200.000.000		
1.1.12 — Salário-Família .....	18.000.000	550.000		
1.1.13 — Gratificação de função .....	1.044.000			
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário:				
1) Secretaria .....		50.000.000		
2) Diretoria de Orçamento .....		3.000.000		
1.1.16 — Gratificação pela Representação de Gabinete:				
1) Gabinete do Presidente .....		720.000		
2) Gabinete do 1º Secretário .....		480.000		
3) Demais Gabinetes .....		3.240.000		
4) Secretaria .....		396.000		
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	84.000.000			
1.1.23 — Diversos .....		25.000.000		
Total da Consignação 1.1.00	508.292.000	1.123.486.000		
<b>CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação</b>				
<b>Subconsignações:</b>				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....		8.000.000		
1.3.06 — Material de limpeza, conservação e desinfecção .....	4.000.000			
1) Desinfecção e conservação do acervo da Biblioteca .....		200.000		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .....		7.000.000		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....		6.000.000		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes:				
1) Gêneros de alimentação .....		6.000.000		
1.3.10 — Materiais primas e produtos manufaturados, semi-manufaturados destinados a qualquer transformação .....		6.000.000		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		8.000.000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....		2.000.000		
Total da Consignação 1.3.00		5.000.000		
		40.200.000		
<b>CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos</b>				
<b>Subconsignações:</b>				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....				1.000.000
1.6.04 — Festividades, recepções, homenagens .....				3.500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal:				
1) Despesa com a especialização e aperfeiçoamento dos servidores do quadro da Secretaria no exterior .....				1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências, mediante regulamentação, através de Resolução:				
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar .....				18.000.000
2) Grupo Brasileiro de Associação Interparlamentar de Turismo .....				6.000.000

	DOTAÇÃO Variável Or\$	DOTAÇÃO Variável Or\$
5) Diversos, inclusive Comissões Especiais, exclusivamente dentro do país	10.000.000	DESPESSAS DE CAPITAL
1.6.23 - Diversos:		VERBA 4.0.00 - INVESTIMENTOS
1) Comissão de Inquérito	10.000.000	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 - Obras
2) Trabalhos de elaboração e fiscalização orçamentária, inclusive estudos, pesquisas, levantamentos e inspeções locais .....	10.000.000	Subconsignações:
3) Auxílio ao Clube do Congresso em Brasília, para as despesas de construção e instalação .....	50.000.000	4.1.01 - Estudos e Projetos:
4) Para instalação e demais despesas previstas do Instituto de Previdência dos Congressistas - Distrito Federal .....	50.000.000	1) Para estudos preliminares, anteprojeto e início de obras do Hospital do Congresso Nacional em Brasília .....
5) Despesas de qualquer natureza com contrato de assessoria parlamentar com pessoas físicas ou jurídicas, firmas ou instituições particulares oficiais .....	50.000.000	15.000.000
6) Divulgação dos trabalhos da Câmara, a Juiz da Mesa, mediante Resolução .....	50.000.000	4.1.04 - Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....
Total da Consignação 1.6.00	<u>257.500.000</u>	3.500.000
Total da Verba 1.0.00 .....	<u>2.431.078.000</u>	Total da Consignação 4.1.00
Total das Despesas Ordinárias .....	<u>2.431.078.000</u>	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 - Equipamentos e Instalações
		Subconsignações:
		4.2.01 - Máquinas, motores e aparelhos .....
		4.000.000
		Total da Consignação 4.2.00
		4.000.000
		Total da Verba 4.0.00 .....
		22.500.000
		Total das Despesas de Capital .....
		22.500.000
		<b>TOTAL GERAL .....</b>
		<b>2.453.578.000</b>

A Comissão de Finanças.

## Ofícios:

Ns. 516 e 529, de 6 do corrente, do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de outubro de 1961.

Of. 516-G-61.

Senhor 1º Secretário

Tendo ocorrido equívoco na elaboração do autógrafo correspondente ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Anexo 4 — Poder Executivo, do Projeto nº 2.970-B, de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, na parte relativa às quotas dos Senhores Deputados que, face a óbices de ordem material deixaram de ser incluídos no referido subanexo, solicito a Vossa Excelência se digne determinar as necessárias providências para que sejam efetuadas as seguintes retificações no referido autógrafo, já encaminhado ao Senado Federal:

“Divisão de Orçamento

Despesas Ordinárias

Verba 2.0.00 — Transferências

Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 2.1.01 — Auxílios

Inclua-se

3) — Para distribuição a entidades sindicais, nos termos do artigo 592, da Consolidação das Leis do Trabalho, nas unidades da Federação, conforme discriminação do “Adendo A” .. 61.150.000 O adendo, do qual consta a discriminação das quotas dos Srs. Deputados, no total acima, será anexado ao orçamento do Ministério, quando o mesmo for remetido à sanção.

Apresento à Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de elevado apreço — José Bonifácio, 1º Secretário.

SP-94 — Urgente

Em 5 de outubro de 1961

Senhor Primeiro Secretário

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 516-G-61, de 4 do corrente, pelo qual Vossa Excelência, comunicando a existência de omissões nos autógrafos enviados ao Senado do Subanexo nº 4.21 — Ministério do Trabalho e Previdência Social — aponta as retificações que nela se hão de fazer.

2. Agradecendo a comunicação, solicito se digne Vossa Excelência de ordenar a urgente remessa do “Adendo A” em que figura a discriminação da verba omitida, a fim de que também sobre ele se manifeste o Senado, ao apreciar, no exercício do seu papel constitucional, o Subanexo em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Gilberto Marinho, Primeiro Secretário em exercício.

Brasília, 6 de outubro de 1961.

Of. nº 529-G.

Senhor Secretário.

Em atenção ao pedido constante do ofício SP-94, de 3 de outubro corrente, estou encaminhando a Vossa Excelência o “Adendo A”, em que figura a discriminação da verba omitida, objeto de nosso ofício nº 561-G-U, para que sobre ele se manifeste o Senado Federal.

Renovo a Vossa Excelência, neste ensejo, os protestos de minha elevada consideração e distinto apreço. — José Bonifácio, 1º Secretário.

## FUNDOS SOCIAIS SINDICAL

02 — Acre

Sociedade Beneficente dos Operários de Rio Branco — Rio Branco .....

Cr\$

100.000

Total .....

100.000

02 — Alagoas

Sindicato dos Comerciários de Maceió — Maceió .....

150.000

Sindicato dos Comerciários de Penedo — Penedo .....

150.000

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maceió — Maceió .....

300.000

Sindicato dos Estivadores — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Alagoas — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores da Cia. Alagoana — Rio Largo .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores da Cia. Fiação Pilarense — Pilar .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores da Fábrica de Fernão Velho — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores da Fábrica de Saúde — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de Delmiro Gouveia — Delmiro Gouveia .....

150.000

Sindicato dos Trabalhadores da Usina Serra Grande — São José da Laje .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem da Fábrica Alexandria — Maceió .....

100.000

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias, para a Caixa de Socorro dos Ferroviários de Alagoas — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Delmiro Gouveia — Delmiro Gouveia .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Fábrica Saúde — Maceió .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Pernão Velho — Maceió .....

100.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Penedo — Penedo .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Largo — Rio Largo .....

100.000

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas — Maceió .....

300.000

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Miguel dos Campos — São Miguel dos Campos .....

50.000

Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de São Miguel dos Campos — São Miguel dos Campos .....

50.000

Total .....

2.100.000

## 03 — Amapá.

Federação dos Sindicatos de Trabalhadores do Território Federal do Amapá — Macapá .....	300.000
Total .....	300.000
04 — Amazonas	
Casa do Trabalhador, para as obras assistenciais ao seu cargo — Manaus .....	150.000
Sindicato dos Comerciários — Manaus .....	150.000
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Manaus — Manaus .....	150.000
Sindicato dos Empregados na Indústria de Construção Civil — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Empregados no Comércio — Manaus .....	450.000
Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Estivadores de Manaus — Manaus .....	150.000
Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Fluviais — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas .....	650.000
Sindicato dos Portuários — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Amazonas — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Usinas de Beneficiamento de Borracha — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Manaus — Manaus .....	50.000
Sindicato dos Vigias do Porto em Manaus — Manaus .....	50.000
Total .....	2.100.000

## 05 — Bahia

Alliança dos Artistas e Operários do Itajipe — Itajipe .....	50.000
Ambulatório Médico do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Valença — Valença .....	300.000
Círculo Operário Senhor do Bonfim — Senhor do Bonfim .....	100.000
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia — Salvador .....	50.000
Sindicato da Construção Civil de Feira de Santana — Feira de Santana .....	150.000
Sindicato dos Alfaiates da Bahia — Salvador .....	150.000
Sindicato de Cônservadores e Arruimadores do Porto de Salvador — Salvador .....	150.000
Sindicato de Jornalistas Profissionais da Bahia — Salvador .....	100.000
Sindicato do Fumo de Feira de Santana — Feira de Santana .....	150.000
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Jequié e Conquista — Jequié .....	50.000
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos da cidade do Salvador — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Empregados do Comércio de Jequié — Jequié .....	50.000
Sindicato dos Empregados em Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde da Cidade de Salvador — Salvador .....	400.000
Sindicato dos Engenheiros da Bahia — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Estivadores de Caravelas — Caravelas .....	150.000
Sindicato dos Estivadores de Ilhéus — Ilhéus .....	250.000
Sindicato dos Ferroviários — Alagoinhas .....	200.000
Sindicato dos Fluviais — Joazeiro .....	400.000
Sindicato dos Eumageiros — Cachoeira .....	500.000
Sindicato dos Jornalistas da Bahia — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Médicos da Bahia — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Oficiais de Barbeiro, Cabeleireiros e Similares da cidade de Salvador — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Oficiais de Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeiras — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Panificadores — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Joazeiro — Joazeiro .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores do Petróleo — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas no Estado da Bahia — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Trabalhadores em Pedreiras e Calcáreos — São Félix .....	100.000
Sindicato dos Trabalhadores Industriais do Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias e Biscoitos e Produtos de Cacau e Balas da Cidade de Salvador — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Trabalhadores na Extração de Petróleo do Estado da Bahia — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil da Cidade de Salvador — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo no Estado da Bahia — Salvador .....	200.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couros de Jequié — Jequié .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles da cidade de Salvador — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Mármore, Calcáreos e Pedreiras de São Félix — São Félix .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria da cidade do Salvador — Salvador .....	100.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Jequié — Jequié .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo na cidade de Feira de Santana — Feira de Santana .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria o Fumo — Salvador .....	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários — Ilhéus .....	150.000
Sindicato Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores con-	

feção rupas — Salvador .....  
Sindicato Operadores Cinematográficos — Salvador .....  
Sociedade dos Trabalhadores em Transporte de Tração Animal — Salvador .....  
União de Proteção dos Trabalhadores de Ilhéus — Ilhéus .....  
Outras entidades .....

Total .....  
96 — Ceará

Liga Cearense de Assistência e Defesa Popular, para Sindicatos de Trabalhadores — Fortaleza .....  
Sindicato da Indústria do Trigo do Estado do Pará, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte — Fortaleza .....  
Sindicato dos Estivadores de Camocim — Camocim .....  
Sindicato dos Estivadores de Fortaleza — Fortaleza .....  
Sindicato dos Motoristas de Fortaleza — Fortaleza .....  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Fortaleza — Fortaleza .....  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles — Fortaleza .....

Total .....  
97 — Distrito Federal

Associação de Imprensa do Distrito Federal — Brasília .....  
Associação Profissional dos Jornalistas do Distrito Federal — Brasília .....  
Sindicato dos Barbeiros — Brasília .....  
Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil — Brasília

Total .....  
98 — Espírito Santo

Associação dos Portuários de Vitória — Vitória .....  
Círculo Operário de Santo Antônio — Vitória .....  
Sindicato da Construção Civil de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim .....  
Sindicato dos Arrumadores de Vitória — Vitória .....  
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado do Espírito Santo — Vitória .....  
Sindicato dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo — Vitória .....  
Sindicato dos Trabalhadores de Serraria e Indústria Móveis de São Mateus — São Mateus .....  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Vitória — Vitória .....  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro (Delegacia de Cachoeiro de Itapemirim) — Cachoeiro de Itapemirim .....  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Carris Urbanos de Vitória — Vitória .....

Total .....  
99 — Goiás

Círculo Operário de Anápolis — Anápolis .....  
Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Goiás — Goiânia .....  
Sindicato dos Bancários — Goiânia .....  
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Anápolis — Anápolis .....

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado de Goiás — Goiânia .....  
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Goiás — Goiânia .....  
Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás — Goiânia .....

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares no Estado de Goiás — Goiânia .....  
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Goiás — Goiânia .....

Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Indústria de Confecções de Roupas do Estado de Goiás — Goiânia .....  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — Goiânia .....

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Ipatê — Ipatê .....  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados no Estado de Goiás — Goiânia .....

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Anápolis — Anápolis .....  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara — Itumbiara .....

União Artística Operária — Miracema do Norte .....  
União Artística Operária — Pedro Afonso .....  
União Artística Operária — Pôrto Nacional .....

Total .....  
10 — Guanabara

Associação de Rádio-Repórteres — Rio de Janeiro .....  
Ginásio Metalúrgico Elpídio Evaristo dos Santos, mantido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Metânicas e de Material Elétrico — Rio de Janeiro .....  
Hospital dos Radialistas — Rio de Janeiro .....  
Sindicato de Engenheiros — Rio de Janeiro .....  
Sindicato dos Aeroiários — Rio de Janeiro .....  
Sindicato dos Cabineiros de Elevadores do Rio de Janeiro .....

Cr\$	Cr\$
50.000	Sindicato dos Condutores Autônomos Rodoviários do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
50.000	Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos — Rio de Janeiro .....
100.000	Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
50.000	Sindicato dos Empregados de Edifício do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
300.000	Sindicatos dos Empregados em Carris Urbanos do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
5.700.000	Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
300.000	Sindicato dos Farmacêuticos da Guanabara — Rio de Janeiro .....
300.000	Sindicato dos Jornalistas Liberais — Rio de Janeiro .....
100.000	Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
100.000	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Materiais e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
100.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Material Elétrico — Rio de Janeiro .....
300.000	Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro .....
100.000	Total .....
1.300.000	12 — Maranhão
300.000	Sindicato dos Arrumadores de Bacabal — Bacabal .....
50.000	Sindicato dos Arrumadores em Transportes e Cargas de Coroatá — Coroatá .....
100.000	Sindicato dos Arrumadores em Transportes e Cargas de Pedreiras — Pedreiras .....
550.000	Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Volumes e Bagagens em Geral — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Comerciários de Coroatá — Coroatá .....
100.000	Sindicato dos Empregados em Fláção e Tecelagem — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Empregados na Festa Marítima e Terrestre — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Empregados no Comércio — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Estivadores de Bacabal — Bacabal .....
100.000	Sindicato dos Estivadores de Tutóia — Tutóia .....
50.000	Sindicato dos Estivadores de Vitória do Mearim — Vitória do Mearim .....
50.000	Sindicato dos Estivadores e Arrumadores do Codó-Codó .....
50.000	Sindicato dos Motoristas Profissionais de São Luiz — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil para concepção de sua Sede Social — São Luiz .....
100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fláção e Tecelagem de Caxias — Caxias .....
100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fláção e Tecelagem de São Luiz — São Luiz .....
100.000	União Artística e Operária Codoense, para os Ambulatórios — Codó .....
100.000	União Artística Operária de Coelho Neto — Coelho Neto .....
100.000	União Artística Operária Vianense de Viana — Viana .....
900.000	União Ferroviários do Brasil — Administração Regional de Maranhão — EF SLT — para os Ambulatórios — São Luiz .....
100.000	Total .....
100.000	13 — Mato Grosso
50.000	Sindicato dos Alfaiates — Cuiabá .....
100.000	Sindicato dos Barbeiros — Cuiabá .....
100.000	Sindicato dos Condutores de Veículos de Tração Animal de Campo Grande — Campo Grande .....
150.000	Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários — Cuiabá .....
200.000	Sindicato dos Contabilistas — Cuiabá .....
50.000	Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros — Cuiabá .....
50.000	Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transporte Fluvial de Corumbá — Corumbá .....
50.000	Sindicato dos Marinheiros Macos, Mestres e Contra Mestres em Transporte Fluvial de Corumbá — Corumbá .....
50.000	Sindicato dos Motoristas de Campo Grande — Campo Grande .....
400.000	Sindicato dos Motoristas Profissionais — Campo Grande .....
50.000	Sindicato dos Oficiais de Máquinas em Transporte Fluvial do Estado de Mato Grosso — Corumbá .....
50.000	Sindicato dos Rodoviários de Campo Grande — Campo Grande .....
100.000	Total .....
50.000	14 — Minas Gerais
50.000	Associação Comercial — Araxá .....
50.000	Associação dos Bancários — Uberaba .....
50.000	Associação dos Motoristas de Uberaba — Uberaba .....
250.000	Associação dos Motoristas Profissionais — Araguari .....
100.000	Associação Profissional dos Barbeiros e Cabeleiros e Chaves Correias — Uberlândia .....
100.000	Associação Profissional dos Condutores e Veículos Recreativos — Uberlândia .....
100.000	Associação Profissional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares — Uberlândia .....
2.050.000	Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas — Uberlândia .....
100.000	Liga dos Homens do Trabalho — Barbacena .....
600.000	Sindicato da Construção Civil e Mobiliário — Uberaba .....
200.000	Sindicato dos Bancários — Montes Claros .....
300.000	Sindicato dos Barbeiros e Cabeleireiros — Uberaba .....
50.000	Sindicato dos Empregados da Estrada de Ferro Bahia-Minas — Teófilo Otoni .....
100.000	Sindicato dos Empregados do Comércio — Teófilo Otoni .....
100.000	Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte — Belo Horizonte .....

Sindicato dos Empregados em Construção Civil — Teófilo Otoni .....  
 Sindicato dos Empregados na Construção Civil — Barbacena .....  
 Sindicato dos Empregados no Comércio — Diamantina .....  
 Sindicato dos Ferroviários — (R.M.V.) — Soledade de Minas Novas .....  
 Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais — Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Mineradores de Morro Velho-Nova Lima .....  
 Sindicato dos Motoristas — Montes Claros .....  
 Sindicato dos Oficiais de Barbeiro, Cabeleireiro e Similares de Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Tecelões de Pedro Leopoldo — Pedro Leopoldo .....  
 Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Açúcar — Ponte Nova .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil — Diamantina .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem — São João Del Rei .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Energia Hidrelétrica de Belo Horizonte — Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de Belo Horizonte — Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas de Belo Horizonte — Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Fluvial do São Francisco — Pirapora .....  
 Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Piracicaba — Rio Piracicaba .....  
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Montes Claros — Montes Claros .....  
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Metais Básicos — Itabira .....  
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Hidrelétrica do Sul de Minas — Varginha .....  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Telefônicas do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte .....  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Uberaba — Uberaba .....  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem — Cataguases .....  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas — São João Del Rei .....  
 Sociedade Beneficente Operária — Rio Pomba .....  
 Total .....  
 PARA .....  
 Sindicato dos Arromadores do Estado do Pará — Belém .....  
 Sindicato dos Empregados no Comércio — Belém .....  
 Sindicato dos Estivadores — Belém .....  
 Total .....  
 16 — PARÁBA

Assistência Social dos Trabalhadores da Paraíba — Paraíba .....  
 Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa — João Pessoa .....  
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campina Grande — Campina Grande (sendo 150.000 para o Ambulatório) .....  
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem — Rio Tinto .....  
 Total .....  
 17 — PARANÁ

Clube União Recreativa Palmeirense — Palmeira .....  
 Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização — Curitiba .....  
 Sindicato dos Bancários de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Carregadores e Encarregadores de Café — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Paranaguá — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Conferentes — Antonina .....  
 Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Paranaguá — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Corretores de Café do Porto de Paranaguá — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Corretores de Café do Porto de Paranaguá .....  
 Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização — Curitiba .....  
 Sindicato dos Empregados em Produtos Químicos para fins Industriais de Produtos Farmaçêuticos, sabão, Vetas, etc. .....  
 Sindicato dos Estivadores — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Estivadores do Paranaguá (Assistência Médico-Dentária) — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Garçons de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Metalúrgicos — Curitiba .....  
 Sindicato dos Motoristas de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Motoristas e Transportes de Cargas — Paranaguá .....  
 Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Serrarias e Móveis de Madeira — União da Vitória .....  
 Sindicato dos Professores Primários e Secundários e Comercial de Curitiba — Curitiba .....  
 Sindicato dos Trabalhadores em Extração de Carvão das Minas Carboníferas (Figueira) — Curiúva .....

Cr\$	Cr\$
100.000	Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Carnes e Derivados — Ponta Grossa ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Papelão de Monte Alegre — Cidade Nova — Monte Alegre ..... 50.000
100.000	Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos, Farmaçêuticos, Adubos, Tinturarias, etc. — Cristalina ..... 100.000
200.000	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina, para Assistência Médico-Dentária — Londrina ..... 300.000
350.000	Total ..... 3.600.000
100.000	18 — PERNAMBUCO
75.000	Ambulatório Circuito Operário de Garanhuns — Garanhuns ..... 100.000
400.000	Ambulatório do Sindicato dos Metalúrgicos — Recife ..... 100.000
50.000	Ambulatório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Açúcar — Recife ..... 100.000
150.000	Centro dos Chauffeurs de Pernambuco — Recife ..... 150.000
50.000	Círculo Operário de Garanhuns — Garanhuns ..... 100.000
50.000	Sindicato das Indústrias de Cervejas e Bebidas do Estado de Pernambuco — Recife ..... 100.000
50.000	Sindicato dos Arromadores das Docas do Porto de Recife — Recife ..... 50.000
50.000	Sindicato dos Arromadores de Pernambuco, para a Caixa Beneficente e de Assistência Social — Recife ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Pernambuco — Recife ..... 50.000
300.000	Sindicato dos Contabilistas de Pernambuco — Recife ..... 50.000
200.000	Sindicato dos Economistas de Pernambuco — Recife ..... 150.000
100.000	Sindicato dos Empregados do Comércio de Caruaru — Caruaru ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Garanhuns — Garanhuns ..... 50.000
150.000	Sindicato dos Estivadores ..... 60.000
150.000	Sindicato dos Gráficos de Pernambuco — Recife ..... 200.000
150.000	Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Recife — Recife ..... 600.000
100.000	Sindicato dos Oficiais de Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do Recife — Recife ..... 150.000
100.000	Sindicato dos Portuários do Recife — Recife ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Professores Primários e Secundários de Pernambuco — Recife ..... 100.000
150.000	Sindicato dos Seguritários de Pernambuco — Recife ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Trabalhadores das Fábricas Alimentícia de Pesqueira — Recife ..... 100.000
5.100.000	Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil de Petrolina — Petrolina ..... 300.000
200.000	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste — Recife ..... 300.000
100.000	Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias do Calçado do Timbaúba — Timbaúba ..... 100.000
300.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — Recife ..... 300.000
600.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Açúcar no Estado de Pernambuco — Recife ..... 550.000
300.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Luvas, Bolsas e Peles de Resguardo do Recife — Recife ..... 100.000
200.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem da Escada — Escada ..... 100.000
550.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Goiana — Goiana ..... 50.00
300.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Ribeirão — Ribeirão ..... 100.000
1.350.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Comerciais de Materiais e Combustíveis do Recife — Recife ..... 100.000
300.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Rádio-Difusão de Pernambuco — Recife ..... 100.000
50.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Recife — Recife ..... 100.000
100.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Recife — Recife ..... 950.000
50.000	Total ..... 5.700.000
50.000	19 — PIAUÍ
250.000	Associação Parnaibana de Imprensa — Parnaíba ..... 50.000
50.000	Centro Artístico Operário Piauiense — Teresina ..... 50.000
50.000	Centro de Estudo da Mocidade Idealista do Piauí — Teresina ..... 50.000
50.000	Liga de Trabalhadores Rurais do Bairro Varzea — Amarante ..... 50.000
300.000	Sindicato Construção Civil — Campo Maior ..... 50.000
50.000	Sindicato da Construção Civil — Teresina ..... 50.000
50.000	Sindicato dos Arromadores de Teresina — Teresina ..... 200.000
300.000	Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina — Teresina ..... 50.000
300.000	Sindicato dos Empregados no Comércio, para o Instituto Machado de Assis — Teresina ..... 50.000
100.000	Sindicato dos Motoristas — Teresina ..... 50.000
150.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil em Teresina e Campo Maior ..... 100.000
50.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçado — Teresina ..... 50.000
350.000	União Artística Operária Miguelavense — Miguel Alves ..... 300.000
50.000	União dos Ferroviários do Piauí — Parnaíba ..... 100.000
300.000	Total ..... 1.200.000
50.000	20 — RIO BRANCO
150.000	Internato Rural de Perfeição — Boa Vista ..... 200.000
150.000	Internato Rural de União — Amaiari — Boa Vista ..... 100.000
450.000	Total ..... 300.000
150.000	21 — RIO DE JANEIRO
450.000	Sindicato da Indústria e da Refinaria de Açúcar nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo — Cantos ..... 200.000

	Cr\$	Cr\$
Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias — Duque de Caxias	50.000	50.000
Sindicato dos Arrumadores — Angra dos Reis	60.000	50.000
Sindicato dos Comerciários de Campos — Campos	60.000	50.000
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona do Estado do Rio de Janeiro — Niterói	50.000	50.000
Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Campos — Campos	100.000	50.000
Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de Campos — Campos	50.000	50.000
Sindicato dos Empregados de Usina de Açúcar — Campos	50.000	50.000
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos — Campos	50.000	50.000
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis — Petrópolis	300.000	50.000
Sindicato dos Empregados no Comércio de Campos — Campos	100.000	50.000
Sindicato dos Estivadores — Cabo Frio	50.000	50.000
Sindicato dos Lavradores de Carapebus — Macaé	200.000	50.000
Sindicato dos Metalúrgicos — Duque de Caxias	100.000	50.000
Sindicato dos Motoristas — Duque de Caxias	150.000	50.000
Sindicato dos Motoristas de Campos — Campos	300.000	50.000
Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro — Niterói	100.000	50.000
Sindicato dos Padeiros — Duque de Caxias	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo Aleixo — Magé	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de Campos — Campos	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem — Magé	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem — Vila Inhumirim — Magé	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores de Fiação e Tecelagem de Niterói — Niterói	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Carris e Urbanos de Campos — Campos	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário — Niterói	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil e do Mobiliário — Nova Iguaçu	50.000	50.000
Sindicato dos Tecelões de Campos — Campos	150.000	50.000
Outras entidades	300.000	50.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000</b>	<b>4.100.000</b>

## 22 — RIO GRANDE DO NORTE

Sindicato da Indústria de Doce e Conservas Alimentícias do Estado do Rio Grande do Norte — Natal	300.000
Sindicato dos Contabilistas do Rio Grande do Norte — Natal	300.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — Mossoró	150.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil — Mossoró	150.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couros e Peles no Estado do Rio Grande do Norte — Natal	300.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>

## 23 — RIO GRANDE DO SUL

Associação Beneficente dos Motoristas Servidores Públicos no Estado de Rio Grande do Sul — Porto Alegre	50.000
Associação dos Aposentados de São Jerônimo — São Jerônimo	50.000
Associação dos Ferroviários Sulriograndenses — Porto Alegre	50.000
Associação dos Trabalhadores Pelotenses — Pelotas	50.000
Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Rio Pardo — Rio Pardo	50.000
Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro — Santo Ângelo	50.000
Círculo Operário Tupanciretanense — Tupanciretan	50.000
Sindicato dos Bancários — Passo Fundo	50.000
Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade — Canela	50.000
Sindicatos Estivadores — Porto Alegre	300.000
Sindicato de Professores do Ensino Secundário, Primário e Artes do Rio Grande do Sul — Porto Alegre	100.000
Sindicato dos Ofertologistas do Rio Grande do Sul — Porto Alegre	50.000
Sindicato dos Trabalhadores de Rosário do Sul, para serviços de ambulatório — Rosário do Sul	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil de Santa Maria — Santa Maria	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Borracha — São Leopoldo	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Construção e Mobiliário — Novo Hamburgo	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Papel, Papelão e Cortiça — Guabi	100.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação — Cachoeira do Sul	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Imobiliária — Cachoeira do Sul	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação — Santo Ângelo	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Caxias do Sul — Caxias do Sul	150.000
Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Calçados — Novo Hamburgo	500.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carne e Derivados do Rio Grande — Rio Grande	200.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário — Rio Grande	300.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário — Santo Ângelo	50.000

	Cr\$	Cr\$
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário — Canela	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário — São Sebastião do Caí	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas e Alimentação — Passo Fundo	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados — Canoas	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados — São Sebastião do Caí	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Térmica Elétrica e da Produção do Gás — Porto Alegre	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Gralhópolis — Caxias do Sul	400.000	400.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuário de Sapiranga — Sapiranga	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidro, Cristal, e Espelhos — Canoas	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e da Construção — Passo Fundo	100.000	100.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas — Passo Fundo	100.000	100.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico — Cachoeira do Sul	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico — Santo Ângelo	50.000	50.000
Sindicato Ileumido de Alegrete, para serviço de ambulatório médico ou odontológico — Alegrete	100.000	100.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico — Santo Ângelo	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico — Santo Ângelo	50.000	50.000
Sociedade Beneficente União Operária — Santo Ângelo	50.000	50.000
Sociedade Recreativa Beneficente União Rosariense de Rosário do Sul, para Serviço de Ambulatório — Rosário do Sul	50.000	50.000
União Operária — São Leopoldo	50.000	50.000
União Operária 1º de Maio, para serviço de Ambulatório — Alegrete	50.000	50.000
União Operária — São Luiz Gonzaga	50.000	50.000
<b>TOTAL</b>	<b>24 — Rondônia</b>	<b>300.000</b>
Sindicato dos Operários Estivadores — Porto Velho	300.000	300.000
<b>TOTAL</b>	<b>25 — Santa Catarina</b>	<b>300.000</b>
Associação Beneficente Santa Zita, para a Casa da Empregada Doméstica	100.000	100.000
Sindicato dos Arrumadores de Joinville — Joinville	50.000	50.000
Sindicato dos Arrumadores de São Francisco do Sul — São Francisco do Sul	50.000	50.000
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários — Rio do Sul	200.000	200.000
Sindicato dos Empregados do Comércio de Joinville — Joinville	50.000	50.000
Sindicato dos Empregados na Indústria de Beneficiamento de Carvão de Capivari — Tubarão	100.000	100.000
Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Carne e Derivados de Joacaba e Herval do Oeste — Joacaba	50.000	50.000
Sindicato dos Empregados no Comércio — Lages	100.000	100.000
Sindicato dos Estivadores de Araquari — Araquari	50.000	50.000
Sindicato dos Estivadores de Itajaí — Blumenau	50.000	50.000
Sindicato dos Estivadores de Joinville — Joinville	50.000	50.000
Sindicato dos Estivadores de Laguna — Laguna	200.000	200.000
Sindicato dos Estivadores de São Francisco do Sul — São Francisco do Sul	150.000	150.000
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Florianópolis — Florianópolis	100.000	100.000
Sindicato dos Marítimos — São Francisco do Sul	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores de Comércio Armabeanadores de Laguna	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Imbituba	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres de São Francisco do Sul — São Francisco do Sul	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração do Carvão — Criciúma	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Lauter Muller — Lauro Muller	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão de Urussanga — Urussanga	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e da Mobiliário de Brusque — Brusque	100.000	100.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Telecelagem de Brusque — Brusque	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Joinville — Joinville	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca, Massas Alimentícias, Bebidas em Geral — Joinville	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Blumenau — Blumenau	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Blumenau — Blumenau	50.000	50.000
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Joinville — Joinville	50.000	50.000
União Beneficente e Recreativa Operária — Florianópolis	400.000	400.000
<b>TOTAL</b>	<b>26 — São Paulo</b>	<b>2.500.000</b>
Associação dos Alfaiates de Barretos — Barretos	50.000	50.000
Associação dos Profissionais de Institutos de Beleza de São Paulo e Interior — São Paulo	100.000	100.000
Associação Profissional dos Garçons de São Paulo — São Paulo	100.000	100.000

	Cr\$	Cr\$	
Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas — Sorocaba	50.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica de São Paulo — São Paulo	50.000
Círculo Operário Campineiro — Campinas	100.000	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Jaboticabal — Jaboticabal	250.000
Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo	50.000	Sindicato dos Vigias — Santos	50.000
Federação dos Empregados no Comércio — São Paulo	100.000	Outras entidades	300.000
Sindicato da Construção Civil — São Paulo	150.000		
Sindicato da Construção e do Imobiliário de Limeira — Limeira	150.000	Total Cr.	8.500.000
Sindicato das Parteiras do Estado de São Paulo — São Paulo	150.000	27 — SERGIPE	
Sindicato de Bebidas — São Paulo	50.000	Casa do Trabalhador Sergipano — Aracaju	150.000
Sindicato de Calçados — São Paulo	50.000	Sindicato dos Arromadores de Aracaju — para a Escola do Sindicato — Aracaju	50.000
Sindicato de Fiação e Tecelagem — Americana	150.000	Sindicato dos Bancários — Aracaju	100.000
Sindicato de Fiação e Tecelagem — São Carlos	100.000	Sindicato dos Carregadores de Volumes e Bagagens de Aracaju — Aracaju (Para a Escola do Sindicato)	50.000
Sindicato de Fiação e Tecelagem — São Paulo	60.000	Sindicato dos Condutores de Veículos — Aracaju	300.000
Sindicato de Massas Alimentícias e Panificadores — São Paulo	50.000	Sindicato dos Empregados de Comércio (Para a Escola do Sindicato) — Aracaju	50.000
Sindicato de Mestres e Contra Mestres — Americana	150.000	Sindicato dos Empregados no Comércio — Aracaju	200.000
Sindicato de Trabalhadores de Indústria de Calçados (Ambulatório Médico) — Franca	50.000	Sindicato dos Estivadores — Aracaju	150.000
Sindicato de Trabalhadores de Indústrias Gráficas — Ribeirão Preto	50.000	Sindicato dos Gráficos — Aracaju	50.000
Sindicato de Trabalhadores em Indústria de Bebidas — Ribeirão Preto	50.000	Sindicato dos Oficiais Gráficos de Aracaju, para a sua Caixa Beneficente — Aracaju	50.000
Sindicato de Trabalhadores Gráficos — Franca	50.000	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Têxtil — Aracaju	100.000
Sindicato do Comércio Hoteleiro e Similares — Ribeirão Preto	50.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil — Aracaju	50.000
Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo (Assistência Médica e Dentária) — São Paulo	100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Aracaju — Aracaju	200.000
Sindicato dos Arromadores de Santos — Santos	150.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Neópolis — Neópolis (sendo 50.000 para a Escola de Corte e Costura)	100.000
Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo — São Paulo		Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Cristóvão (Para a Escola de Corte e Costura do Sindicato) — São Cristóvão	50.000
Sindicato dos Bancários de Bauru — Bauru	100.000	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Fiação e Tecelagem de Propria — Propria	50.000
Sindicato dos Bancários de Marília — Marília	100.000	Sociedade Beneficente dos Trabalhadores de Itabaiana — Itabaiana	50.000
Sindicato dos Barbeiros de Marília — Marília	50.000	Sociedade Unida dos Operários Ferroviários de Aracaju — Aracaju	50.000
Sindicato dos Barbeiros e Cabeleireiros de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Carregadores do Aeroporto de Congonhas — São Paulo	50.000	Total Crs.	1.300.000
Sindicato dos Confeiteiros de Bauru — Bauru	50.000	Total Geral Crs.	61.150.000
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado — São Paulo	300.000	A Comissão de Finanças.	
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Sorocaba — Sorocaba	150.000		
Sindicato dos Condutores de Veículos — Guarulhos	150.000		
Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga — Santos	50.000		
Sindicato dos Conservadores de Carga e Descarga — Santos	50.000		
Sindicato dos Contabilistas — Marília	50.000		
Sindicato dos Contabilistas de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília — Marília	50.000		
Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários — Ribeirão Preto	50.000		
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente — Presidente Prudente	150.000		
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo — São Paulo	100.000		
Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo — São Paulo	150.000		
Sindicato dos Ferroviários — São Carlos	150.000		
Sindicato dos Ferroviários — São Paulo	100.000		
Sindicato dos Garçons de Marília — Marília	50.000		
Sindicato dos Jornalistas de Santos — Santos	50.000		
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo — São Paulo	200.000		
Sindicato dos Médicos de São Paulo — São Paulo	900.000		
Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres de Sorocaba — Sorocaba	150.000		
Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo — Taubaté	150.000		
Sindicato dos Metalúrgicos — São Paulo	100.000		
Sindicato dos Motoristas de Bauru — Bauru	50.000		
Sindicato dos Motoristas de São Paulo — São Paulo	100.000		
Sindicato dos Operários Mármoreiros e Trabalhadores em Móveis de Madeira — São Carlos	100.000		
Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário de Santos — Santos	100.000		
Sindicato dos Proprietários e Empresários de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Alimentícia — Franca	100.000		
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química — Cubatão	50.000		
Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Ferroviários da Companhia Mogiana — Ribeirão Preto	100.000		
Sindicato dos Trabalhadores em Cervejaria e Anexo — Marília	50.000		
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Publicidade (Rádialista e Publicitários) do Estado de São Paulo São Paulo	50.000		
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista (Para a construção de Assistência Dentária em Jundiaí) Jundiaí	100.000		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo — São Paulo	100.000		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confecção de São Paulo — São Paulo	50.000		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Cartolina e Papelão (Assistência Médica Dentária) — Aparecida	100.000		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso — Peruíbe — São Paulo	200.000		

Telegramas — Solicitações 10 sentido da rápida aprovação do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961, que institui nova discriminação de rendas em favor dos municípios brasileiros:

— da Câmara Municipal de Itajubá, Bahia;

— da Câmara Municipal de Serra, Espírito Santo.

#### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

#### O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador)

Presidente, Srs. Senadores, a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP decidiu exigir concurso de todos os ocupantes, considerados integrantes, dos Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários, dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

Trata-se de inegável erro de interpretação da Lei 1.584 de 27 de março de 1952, a qual, na verdade, proibiu a admissão, sob qualquer título, de pessoal para serviços da Previdência Social, sem prévio concurso de provas e títulos.

É óbvio, porém que essa exigência não poderá retroagir para alcançar servidores anteriormente à data da sua promulgação.

O erro que está cometendo o DASP reside na exigência do concurso para todos, até mesmo para funcionários com cerca de dez anos de serviço.

Exemplifico com o IAPFESP em cujo quadro se encontram cerca de 90 servidores, nomeados antes da Lei 1.584, alguns com mais de dez anos de serviço.

Esses funcionários na data da referida Lei, 27 de março de 1952, teriam que ser considerados efetivos, conforme seus colegas do IAPFESP efetivados pelo processo do DASP nº 6.551-57.

Diário Oficial de 11-7-57 e 6-2-58. Isentos estão, que dispõe serem estáveis "depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso".

Quando esses servidores ingressaram na autarquia não havia a exigência de concurso, tanto que dos seus títulos de nomeação nada constava sobre interinidade. Isso aconteceu quatro anos após a investidura porque inexplicavelmente, as suas portarias de admissão foram apostiladas, com o registro de que passaram a ser funcionários interinos.

O espírito de justiça do legislador não poderia ficar indiferente a sortes desses abnegados servidores da previdência social, razão pela qual, o nobre deputado monsenhor Arruda Câmara está submetendo, à decisão da Câmara, o Projeto de Lei 620-A de 1959, que oferece reparação a semelhante iniquidade, pois determina a efetivação dos atuais servidores interinos das autarquias Federais admitidos até a data da aprovação dos quatro respectivos.

Convencido, como me encontro, de que a Câmara dos Deputados aprovará, ainda hoje, a referida proposição formulou apelo ao DASP, solicitando ao seu responsável que suspenda os atos, sobre o referido concurso, até a palavra final do Senado, o qual aprovará, por certo, essa matéria em regime de urgência, que irei requerer no momento oportuno.

Sr. Presidente, antes do inicio da sessão, tive o desejo de passar pela Câmara dos Deputados e ali obter informação, desalentadora para os funcionários interessados no Projeto da Lei nº 620, de que o número de emendas a ele oferecidas é tão grande que a proposição corre risco de incalculável retardamento.

Ao apelo que formulou ao DASP, para sustar o andamento das providências relacionadas com o concurso em apreço e cujo prazo de inscrição termina no próximo dia 16, junto neste instante um outro — e para isso torno a liberdade — dirigido aos Senhores Deputados a fim de que retirem as emendas que apresentaram tendo em vista a efetivação dessa providência.

cionários outros, não enquadrados no espírito que animou o nobre Deputado Arruda Câmara, autor da proposição.

Conforme ontem teve oportunidade de aqui frisar o nobre Senador Gilberto Marinho, trata-se de providência de caráter urgente. As autoridades do DASP estão intransigentes no entender que esses funcionários, admitidos anteriormente à lei que exige o concurso e que contam dez e mais anos de serviço, devem, mesmo assim, prestar concurso, juntamente e em igualdade de condições com os candidatos que se inscreverem.

Trata-se, Sr. Presidente, de claramente injustiça e de enérgicamente incompreensão daquelas autoridades.

O Sr. Gilberto Marinho. — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Lino de Mattos. — Com prazer.

O Sr. Gilberto Marinho. — Dou apoio integral à brilhante sustentação que V. Exa. vem fazendo do direito dos interinos, com propriedade e com a autoridade que decorre da desvelada assistência que V. Exa. sempre prestou a essa categoria de servidores da Nação. Sobre ela, tão desamparada e dessassistida, como se fossem párias do serviço público, pesa a iniquidade do rígido critério estabelecido pelo DASP. Desejo que o vigoroso apelo ora formulado por V. Exa. tenha o condão de fazer com que os concursos já anunciados, sejam transferidos.

O Sr. Lino de Mattos. — Considero valiosíssimo o aparte que oferece ao meu modesto discurso o nobre Senador Gilberto Marinho que, aliás, já teve a iniciativa de tratar do mesmo assunto, na sessão de ontem.

Creio que, à esta altura, e dada a circunstância de o Projeto nº 620-A-59, estar ameaçado, pelas emendas que lhe foram oferecidas em PLENÁRIO, de ter sua tramitação interrompida, o DASP, através do eruditíssimo funcionário que dirige seus destinos neste instante, poderia, efetivamente, buscar a solução para o caso dos interinos. Basta, apenas, que se reporte o DASP às providências tomadas em relação aos funcionários do IAPETC, cujos dois processos mencionei no início deste meu discurso, para que com solução idêntica resolva, também, a situação dos funcionários dos demais IAPS.

A propósito deste assunto, Sr. Presidente, era o que desejava dizer.

Agora, solicito de V. Exa., rápido esclarecimento sobre o discurso que ontem pronunciou nesta Casa o nobre Senador Saulo Ramos, quando trouxe ao conhecimento do Senado a manifestação da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a propósito da emenda à Constituição que transfere para os municípios novas fontes de arrecadação.

A dúvida suscitada por algumas Câmaras Municipais de Santa Catarina, através da palavra autorizada do Senador Saulo Ramos, — que, pôs, final, essa sendo também levantadas em várias regiões do país — se prende ao desejo de saber se as medidas preconizadas na reforma constitucional atingem as capitais dos Estados.

Quero então deixar bem esclarecido este ponto, pois que tenho em mãos o projeto de emenda à Constituição, que não deixa dúvida alguma quanto as novas fontes de arrecadação preconizadas. Esta proposição de emenda à Constituição de 1946, atinge também as Capitais dos Estados. No texto atual da Constituição de 1946, há a exclusão taxativa das capitais, quando o Artigo nº 15 se refere, nos parágrafos 4º e 5º, a essa redistribuição de rendas.

Da emenda, ora em tramitação nesta Casa, e que se encontra na de-

pendência do parecer do nobre Senador Jarbas Maranhão, foi retirada a parte em que, na Constituição atual, se exclui dessa redistribuição de rendas as capitais dos Estados. Vale dizer que, aprovada a Emenda, as capitais dos Estados também participarão das novas fontes de arrecadação.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente, a título de esclarecimento da dúvida ontem suscitada pelo nobre Senador Saulo Ramos. (Muito bem),

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Marinho, o Sr. Cunha Melo deixa a Presidência, assumindo-o o Sr. Novais Filho.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos. (Pausa)

— Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Argeimiro de Figueiredo.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo mais uma vez, a tribuna desta Casa para tratar de assunto referente à economia do Nordeste Brasileiro. Hoje, porém, não me detarei no momento, caso da SUDENE, cujo Projeto de orientação diretriz já se encontra em uma das Comissões desta Casa do Congresso.

Não poucos discursos tenho aqui pronunciado no sentido de demonstrar, tanto quanto me é possível, a necessidade de um amparo governamental à economia do Nordeste, o que vale dizer, aos camponeses nordestinos. É incontestável que a situação dos agricultores daquela região continua a mais precária e terrível, sobretudo nesta hora em que sentimos a necessidade de uma estruturação econômica em todo o Brasil, capaz de dar uma base mais sólida à ordem social, econômica e política deste País.

Sr. Presidente, V. Exa. é nordestino e bem conhece as dificuldades em que se encontram os agricultores daquela região nas suas atividades agrícolas, tendo de enfrentar, além das irregularidades climáticas — ora as chuvas e as tempestades, ora o impacto das secas — a desassistência lamentável dos Poderes Públicos. O camponês, nordestino não tem assistência médica de urgência. Não há amparo à maternidade e à infância, não há meios para a educação dos filhos. Falta-lhe a assistência técnica que proporcione os conhecimentos necessários a uma modernização dos processos agrícolas da região.

O Sr. Paulo Fênder. — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fênder. — Realmente, é desesperador o estado de penúria da população nordestina, tão bem examinado pela experiência e lucidez de V. Exa. Há poucos dias, discorri dessa tribuna comunicando ao Senado que apresentaria um Projeto segundo o qual pudéssemos estabelecer um médico em cada município brasileiro sem esse profissional, pois dos nossos três mil e quinhentos municípios, novecentos, se não me engano, ainda não têm um médico sequer. A maioria das comunas em tal situação localizam-se no Nordeste. Então, o meu projeto viria atender, naturalmente, aos reclamos de V. Exa., mas o fa-

ria tardivamente. V. Exa. não ignora quanto custa tratar um projeto no Congresso Nacional. Ainda quanto a esse ponto, parece-me de absoluta necessidade a instalação de um posto do SANDU em cada Município brasileiro que não dispõe de seu Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência. Seria um recurso muito natural para o Governo disseminar postos do SANDU, quando se lêem parágrafos, no programa do Governo do Primeiro Ministro Tancredo Neves, sobre a solução das comunidades de serviço e previdência social para o interior brasileiro. Sabemos as dificuldades com que essas comunidades de serviço têm de se confrontar, desde as atuações dos diversos Institutos para, afinal, serem instaladas. Já dispondo o Governo de SANDU, que não deixa de ser comunitade de serviço almejada, pois é o resultado da cooperação de todos os Institutos de Previdência Social, nada mais fácil do que disseminá-lo através de simples portaria de serviço, mandando instalar um posto em cada Município onde não houver assistência médica. Esta a contribuição prática que, na matéria, desejava trazer ao notável discurso que V. Exa. está produzindo.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Agradeço a brilhante cooperação e ajuda do nobre Senador Paulo Fênder às minhas modestas palavras. S. Exa., realmente traz a grande necessidade do Nordeste, no campo de assistência médico-hospitalar.

Estou de pleno acordo com S. Exa. Entendo que a disseminação de postos do SANDU pelo interior nordestino, mesmo que não se pudesse instalar um posto em cada município da região, mas em grupos de municípios, seria uma solução vantajosa e utilíssima. Na verdade, se se instalasse um posto do SANDU em cada município do interior nordestino ter-se-ia feito um avanço notável.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o agricultor nordestino tem enfrentado necessidades, óbices e embaraços de toda sorte, não só pela falta de meios, no terreno da educação familiar, como no da assistência médica-hospitalar do sofrimento de urgência e, ainda, dos processos técnicos para modernização da lavoura. Não há instrumentos agrários nem maquinismos adequados para a mecanização da lavoura; tudo falta ao nordestino e quando através de dificuldades enormes, com esforço imenso o agricultor nordestino chega a vencer todas essas dificuldades e consegue produção do seu trabalho.

Sr. Presidente, quero agora focalizar o problema do agave, que já hoje constitui a espinha dorsal da economia do Nordeste, sobretudo do meu Estado, a Paraíba.

O Sr. Salviano Leite. — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Com prazer.

O Sr. Salviano Leite. — Como colega de Bancada de V. Exa. e como paraibano, dou todo o meu aplauso às considerações que V. Exa. Vem tecendo, de forma tão brilhante, para conhecimento do Senado. Realmente, a situação do Nordeste, como declarrei

há poucos dias da tribuna desta Casa, é desesperadora, e a do agricultor, particularmente, de inteiro abandono. Em aparte a discurso do nobre Líder da Maioria, Senador Lima Teixeira, referi-me também ao abandono do agricultor nordestino e declarei que o próprio Governo Juscelino Kubitschek, sob tantos aspectos benéficos para o Nordeste, no setor da agricultura não registra qualquer motivo para sequer um pequeno elogio. Expus, nessa oportunidade, que os nordestinos marcham para a revolução, e creio que idêntica declaração já fez V. Exa. da tribuna do Senado Federal. Isso poderá ser feito de que se estabeleça uma fixação

ocorrer se não houver o amparo do Governo, porque quem perdeu tudo, como o nosso agricultor nordestino, não tem amor nem a própria vida. Acredito, por isso, que se as provisões do Governo não chegarem a tempo, o resultado será o prognosticado por V. Exa. e por mim afirmado da tribuna.

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Agradeço ao nobre representante da Paraíba, meu companheiro de Bancada, Senador Salviano Leite, a cooperação que traz ao meu modesto discurso.

Agradeço, Sr. Presidente, porque S. Exa., como todos os nordestinos, de sceretado, por que mora na região de maior influência das secas, que é o sertão paraibano, o sertão de Pianco, tem autoridade para testemunhar a esta Casa que as palavras que produzo, nesta hora, o apelo que faço, com emoção sincera de nordestino. Fernando e a Nação inteira, vêm demonstrar, Sr. Presidente, que estamos, na verdade, diante de acentuado o econômico e social que poderá, mais cedo ou mais tarde, pelo desespero ou pelo impulso de instinto que não tem cabimento condicionar a população rural daquela região ao desespero das revoluções. Tem bem razão o nobre Senador Salviano Leite, quando declara que o nordestino não pode mais esperar pela ajuda dos governos.

Ainda agora, Sr. Presidente — este é o assunto que venho focalizar — quando são vencidas as dificuldades climáticas e a desassistência governamental, quando os agricultores nordestinos conseguem obter alguns produtos para colocação nos seus mercados, para continuar sua vida de sofrimento, o preço interno dos produtos por eles conquistados desce a nível tão baixo que torna impossível a subsistência dessa brava gente na região assolada pela seca.

O Sr. Heribaldo Vieira. — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Com todo o prazer concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Heribaldo Vieira. — V. Exa. tem sido infatigável defensor dos problemas do Nordeste nesta Casa. V. Exa. tem advertido a Nação, constantemente, para a necessidade de se socorrer quanto antes o Nordeste, não paternalisticamente, mas através de planos objetivos que recuperem aquela grande região, que te insidiu devastada pela seca, pela chuva excessiva ou pela falta de assistência à sua economia. V. Exa. tem sobrada razão para não cessar — como todos nós nordestinos, não cessamos de advertir a Nação para o grave problema do Nordeste. Disse o nobre Senador Salviano Leite que estamos nós, nordestinos que vivemos naquelas plagas, diante de um problema social que cada dia mais se agrava. Parece que já podemos repetir, neste momento, a frase muito expressiva do Presidente Arturo Frondizi que, em chegando dos Estados Unidos, vê que os problemas das regiões subdesenvolvidas apesar de colocados em grandes planos, são sempre adiados e não se resolvem: "Amanhã, pode ser tarde demais".

O SR. ARGEIMIRO DE FIGUEIREDO. — Agradeço a intervenção brilhante do meu companheiro de representação nordestina nesta Casa, o ilustre Senador Heribaldo Vieira.

Minha preocupação, nobre Senador Heribaldo Vieira, em tratar constantemente dos problemas do Nordeste, se de um lado reflete a minha solidariedade aos homens que habitam a região, por outro lado significa, e de modo mais imperativo, meu sentimento de nacionalidade, meu sentimento de patriotismo, meu zelo pela unidade do espírito nacional.

Sr. Presidente, dizia eu a V. Exa. que o objetivo de meu discurso, nesta hora, é transmitir ao Governo, desta tribuna, o apelo dramático que recebi dos produtores nordestinos, no sentido de que se estabeleça uma fixação

de preços para o agave, que, como declarei, é a espinha dorsal da economia do Nordeste, nos dias de hoje. Os preços vigentes no mercado interno refletem uma especulação, que não pode prevalecer num regime de Governo sério.

Foram enviados memoriais ao eminente e honrado Presidente da República, chefe do meu Partido, o Dr. João Goulart, ao honrado Primeiro Ministro e aos eminentes membros do Conselho de Estado. Nesses memoriais está demonstrado, irrefutavelmente, que os preços vigentes para o agave, no mercado interno, são muito superiores ao custo das atividades rurais, dos trabalhos ocorridos com o desbravamento dos campos, preparação do solo e pagamento do braço do lavrador, criando, enfim, uma situação em que os produtos conseguidos através dessas dificuldades não dão para pagar aquilo que custou a produção agrícola, com essas dificuldades.

Esses memoriais, Sr. Presidente, trazem dados objetivos irrefutáveis — como acabei de dizer — e nestas condições estou certo de que o atual Governo, que não pode se despreocupar um instante dos problemas de estruturação da economia nacional, atenderá o apelo dos agricultores do Nordeste, que têm vivido até hoje sem a sua assistência.

Sr. Presidente, quero ainda uma vez insistir na declaração de que o Nordeste não pode continuar abandonado pelo Governo e nem ser vítima de tapeações — não sei se é termo parlamentar — dessas tapeações que estão sendo sugeridas perante o Congresso Nacional através do plano da SUDENE que em vez de cuidar da vida do agricultor procura mistificar, apresentando projeto de recuperação econômica de uma região em que se estuda a industrialização a eletrificação das zonas urbanas e a pavimentação das estradas.

Se o Governo, com ou sem planos da SUDENE, não cuidar da assistência ao Nordeste, — assistência econômica e técnica ao camponês — dentro de poucos anos o Nordeste deixará de ser a coletividade humana solidária que hoje é com todo o Brasil para se levantar pelo desespero de ver outras regiões beneficiadas pelo Governo, e ele em total desamparo.

Levantar-se-á, Sr. Presidente, em defesa do direito essencial de viver! (Muito bem; muito bem! Palmas).

*Durante o discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo, o Sr. Novaes Filho deixa a Presidência, assustando-o o Sr. Gilberto Marinho.*

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

**O SR. NOVAES FILHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir, sobre assuntos que se ligam à economia nordestina, a voz autorizada do defensor permanente daquela região nesta Casa que é, sem nenhum favor, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — Venho também, nesta oportunidade, referir-me a um assunto que bem de perto se liga à vida econômica do Nordeste.

Sabe este Plenário das atenções e dos cuidados que dispenso sempre à produção canavieira do Nordeste, porque é aproveitando a faixa úmida daquela região a única maneira até hoje encontrada de proceder-se à agricultura com certa rentabilidade.

Tenho dito ao Senado da República, e repito nesta hora, que naquela faixa úmida do Nordeste a cana de açúcar não é cultivada nem por amor à monocultura, nem às tradições, nem aos costumes locais; essa cultura se faz por uma decorrência das condições ecológicas que até hoje não

nos permitiram outra forma de cultura daquelas terras, afora a cana de açúcar. Tudo o mais que se tem tentado tem sido inútil, porque nenhuma lavoura se acclimata como a cana aos altos e baixos daquela região do Nordeste.

Quando se instalou o novo regime parlamentarista no Brasil — regime no qual, repito, deposito minhas grandes esperanças de brasileiro, sobretudo pela mobilidade do sistema, pela maneira de condicionar-se às investidas, às crises, aos descontentamentos, aos seus solapadores de modo que possa o regime democrático sobreviver em nossa Pátria sem aquêles choques e apreensões, sem aquêles prejuízos periódicos das crises que se sucederam durante o longo período de mais de setenta anos do sistema presidencialista — dizia eu que, quando se instalou o novo regime muito me preocupei com a sorte do Instituto do Açúcar e do Álcool, porque devemos a essa organização, nascida da inspiração patriótica e do desejo de atender o Nordeste do saudoso Sr. Presidente Getúlio Vargas, as condições de vida que temos obtido para o prosseguimento das nossas atividades no cultivo da cana e na produção do açúcar.

Assim, muito desejei que a Presidência desse órgão não escapasse das mãos dos nordestinos. Entendo que os nordestinos, por sentirem as dificuldades na própria carne, têm como maior obrigação de atender os reclamações justas daquela região sempre sofredora. Mas, sempre disse que Deus é brasileiro e, sendo brasileiro, é também nordestino, de modo que, através das entendimentos para o encontro de um nome que presidissem o Instituto, surgiu um candidato que, ao tomar posse antecipadamente, pronunciou um discurso publicado ontem na imprensa do Rio de Janeiro, pelo qual se percebe que é um homem em dia com os problemas açucareiros. Em uma oração objetiva, analisou todos os ângulos do problema açucareiro e deixou-nos, a nós nordestinos, plenamente tranquilos, na certeza de que se colocou o homem certo aci lme.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao eminente Diplomata, o Embaixador Edmundo Barbosa da Silva, a quem já admirava como um estudioso de economia e uma das figuras mais respeitáveis da nossa carreira diplomática, pelos grandes serviços que tem prestado ao Brasil, dentro das suas próprias funções.

Sabia-o um homem do meio canavieiro, um plantador de cana campista, um fornecedor de cana às usinas daquela bela região fluminense. Também o sabia homem da mais alta respeitabilidade, sobre cuja probidade ninguém ousará pôr a menor dúvida. De sorte que o Nordeste perdeu a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, mas está de parabéns porque o cargo foi entregue a um brasileiro digno e competente.

Sou daqueles, Sr. Presidente, que acreditam na competência, na chefia de serviço, na entrega dos problemas a homens capazes de solucioná-los, de debatê-los, de emitir opiniões próprias, para revelar seus conhecimentos dos altos assuntos entregues à sua defesa. Daí porque, Sr. Presidente, veio me congratular com os plantadores de cana de Pernambuco e do Nordeste pela feliz escolha do Governo parlamentarista, entregando a Presidência daquela importante autarquia ao Embaixador Edmundo Barbosa Silva, e, ao mesmo tempo, formular os votos de nordestino e brasileiro para que S. Exa cumpra realmente o magnífico programa que esboçou através de seu excedido discurso de posse.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

**O SR. SÉRGIO MARINHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, ao ingressar neste plenário vindo da Comissão de Relações Exteriores, tive ocasião de ouvir as últimas palavras pronunciadas pelo eminente Senador Daniel Krieger, a respeito do tratamento que na Câmara dos Deputados estava tendo o Projeto oriundo deste Casa e de autoria do nobre Senador Cunha Mello, concedendo anistia.

Quero exprimir a minha estranheza em face das reações verificadas na Câmara em torno dos debates que se travaram sobre esse Projeto.

Sr. Presidente o País mal acaba de sair de uma das mais graves crises com que se defrontou ao longo de sua História. O País vive, como todos sabemos, uma fase de mudança clara, tumultuosa e perigosa.

Emprego, Sr. Presidente, o termo mudança na sua acepção técnica e sociológica, como a passagem de um estado atraído de outros estados, para um estado que ainda não se configurou e que, portanto, não sabemos como possa ser.

Acabamos de ouvir, por depoimento insuspeitos de representantes nordestinos, os nobres Senadores Argemiro de Figueiredo e Novaes Filho, o quadro perigoso apresentado por aquela Região no momento.

Na realidade nada contribuiu, mais para a precipitação de um estado de mudança do que os desníveis inter-regionais, os desníveis inter-classes e entre indivíduos. Desníveis esses que se exacerbaram nos últimos dez anos da vida brasileira.

Ora Senhor Presidente, estamos, portanto dentro de uma atmosfera encandescente, estamos vivendo dias que podem ser o prólogo de subversões tremendas, e, o auto, não nos capacitamos da necessidade de traçar os fenômenos que estão ocorrendo com aquilo que a experiência secular considera o tratamento adequado para momentos dessa natureza e gravidade. Vem do fundo dos séculos o conselho nômeno sentido de que, sendo o delito político delito à parte, *sui generis*, a ele tem-se, por força, que dar tratamento especial. Tanto este delito é *sui generis* que, hoje, já se acha incorporado na civilização de todos os povos o tratamento humano, equânime que sedá àqueles que perpetram crimes políticos.

Muitas vezes, o crime político — a experiência atesta-o — é penas a anteviés, o sonho, o preconceito de outra situação, de um outro estado com que o indivíduo ou indivíduos que o cometam sonham, por ele se sacrificam e se batem.

Tucídides já dizia: "E eles perdoaram. E dai por avante, porque eles perdoaram, passaram a conviver democraticamente".

Só é possível pensar-se em termos democráticos ciliando os erros, os equívocos tolerantemente. Até a execução de uma política autoritária, rigorosa, jamais esses erros, esses deslizes, esses equívocos poderão ser julgados, conjurados, corrigidos.

Temos, diante dos olhos, o exemplo da França. Chegava eu a Paris no momento em que eclodiu a subversão da Argélia. O Governo Francês, investido de pleno poder, caiu com macte de ferro sobre aquêles que atentaram contra a legalidade existente. Eu próprio, em conversa com o Embaixador brasileiro, nequela ocasião, traduzi-lhe meu receio de que as providências que estavam sendo adotadas, que as medidas que estavam sendo aplicadas, pelo seu rigorismo, pela sua desproporcionalidade ante o delito cometido e a punição que se intentava dar, talvez não fossem o remédio aconselhável para os males que invadiam a França no momento, para o sofrimento com que Ela se debatia na ocasião.

Os fatos estão dando-me razão.

A aplicação daquele ponto prático-nâo que caiu sobre os insurretos da Argélia, longe de amenizar o sofrimento da França, ao contrário, os exacerba cada vez mais.

Ora, não estamos, absolutamente, em condições de cultivar ressentimentos. O que nos convém, no momento, é justamente a adoção de uma orientação capaz de gerar o esquecimento dos fatos que provocavam a divisão entre os brasileiros, divisão sob todos os aspectos condenável e merecedora de combate.

Portanto, neste momento, quero me servir da tribuna para me solidarizar com o eminente Senador Daniel Krieger na sua demonstração de estranheza pelo fato de a Câmara não ter dispensado ao projeto do Senador Cunha Mello, concedendo anistia. E formulou veemente apelo aos Senhores Deputados, no sentido de que olhem com tolerância, com compreensão, com humanidade o problema com que o Brasil se defronta hoje.

O SR. FILINTO MULLER — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Com muito prazer.

O SR. FILINTO MULLER — Ontem, quando falava o nobre Senador Daniel Krieger, tive oportunidade de apartá-lo, manifestando-lhe, na ocasião, meu apoio à ideia que Sua Excelência vinha expendendo a respeito da anistia. Há pouco, Vossa Excelência fazia restrições à maneira pela qual a Câmara estaria encarando o problema. Quero esclarecer à Vossa Excelência que o nobre Senador Daniel Krieger se referiu ao Parecer de determinado Relator do Projeto. Hoje, o Partido Democrático reuniu-se. Constava da pauta trabalhos exatamente o exame do problema da anistia. Pôs bem. A bancada pessedista na Câmara dos Deputados ficou de examinar o problema. O próprio Presidente Nacional do Partido desejava calhar a opinião da maioria da bancada a respeito da anistia, como foi votada no Senado. Retirei-me da reunião ante de o assunto entrar em debate, porque tinha compromisso a que não poderia faltar. Mas, tive oportunidade — e este é o ponto principal de esclarecimento que desejo transmitir a V. Ex<sup>a</sup> — de conversar com figuras eminentes do meu Partido, deputados das bancadas dos vários Estados e não encontrei um só que se manifestasse contrário ao projeto. De todos aqueles com quem tive contato, entre eles os Senhores Deputados Ranieri Mazzilli e Etevino Lins refiro-me apenas a estes, porque citar todos seria muito longo — de todos, homens de engajadura, encontrei a maior simpatia pelo projeto de anistia de tutela do Senador Cunha Mello e aprovado pelo Senado. Afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que o assunto será examinado ainda pela Câmara dos Deputados, pois até agora o foi apenas através do parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Muito agradeço o aparte com que honra meu discurso o eminente Senador Filinto Müller. O que testemunhou o ilustre colega é sobretudo auspicioso. S. Exelência eu também sei tem a compreensão exata do momento e das dificuldades com que nos debatemos. Conhece, perfeitamente, os perigos que nós, nômeno, enfrentamos. E por que S. Ex<sup>a</sup> tem esse senso tão superior da realidade, é que S. Ex<sup>a</sup> é também autor de uma proposta concedendo anistia aquêles que se rebelaram contra a ordem legal há algum tempo. Sua Excelência revelou com isso, uma acuidade extraordínaria, uma para sensibilidade, uma sensibilidade sismográfica em face dos abalos, cujos ruidos estamos decerto modo ante-ouvidos neste momento da vida brasileira.

Agradeço a informação trazida por S. Ex<sup>a</sup> para elucidar os pontos

que estou debatendo. Quando me referi ao discurso proferido pelo nobre Senador Daniel Krieger, e às reações provocada pelo debate na Câmara dos Deputados em torno do projeto de anistia, eu queria me referir a pronunciamentos de determinados Deputados que hoje tive oportunidade de ler no Diário do Congresso eles preconizavam a necessidade de se exercer um castigo, uma repressão vigorosa, a fim de colher pronunciamento desse juez. E' justamente a esses Deputados que quero me dirigir, humanizem, apelando para eles não apenas se porque não acho a anistia um instrumento de humanização, mas que praticamente a Democracia, porque a anistia é um instrumento de realização democrática. O que entendemos por Governo democrático?

O Governo é democrático, na medida em que uma grande percentagem da comunidade exerce, ou tenha participação no Governo. E através desses elementos, desses instrumentos que poderemos aferir o quantum de democratização de uma coletividade — através da maior ou menor participação que essa comunidade tenha no Poder Público, não só na sua formação e instauração, mas, sobretudo, na sua realização e execução.

Ora, através da adoção de medidas rigorosas no sentido de suplantar, de quebrar qualquer prurido de descrença, não estaremos criando condições para a formação ou execução de um Governo democrático.

Assim, dirijo apelo àqueles que divergirem da proposição enciada pelo Senado à Câmara dos Deputados, no sentido de que procurem orientar seus ouvidos e sintonizar a sua sensibilidade para os rumos, para os caminhos desconhecidos que hoje o Brasil se depara. (Muito bem; muito bem. *Palmas*) .. . . . .

#### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente. Sobre a mesa projeto, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e apoiado o seguinte

#### Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1961

*Autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Cidade de Altamira, no Estado do Pará.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do cinquentenário da fundação da cidade de Altamira, no Estado do Pará, a celebrar-se a primeiro de janeiro de 1962.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O município paraense de Altamira é um dos mais novos do Estado do Pará. Data a sua fundação de primeiro de janeiro de mil novacentos e doze. Sediado às margens do Rio Xingu, em plena selva amazônica, afastado das comunicações então existentes em plena região habitada pelos índios Caiapós, que se elevam há mais de cinco mil, o povoamento da região constituiu autêntico pionerismo de nossos antepassados, tendo à figura singular do Senador Estadual José Porfirio de Mírandão Júnior que, ao lado de tantos outros como Ernesto Acioly, se ins-

talaram no grande vale xinguano. E' a região da borracha, da castanha, do babaçu, da madeira e de rico potencial de minerais a explorar, dentre os quais vale ressaltar o carvão de pedra e o chumbo.

Apesar de completar a primeira de janeiro do ano vindouro suas bacias de ouro de fundação, o município se constituiu num dos mais prósperos núcleos populacionais da região. E' iluminado à luz elétrica, com excelente comércio, sede de Prelazia, com moderno estabelecimento de ensino, hospital em construção e obras de assistência social à sua população. Foi o primeiro município a possuir rodovia no Pará, de iniciativa particular do cidadão Ernesto Acioly, ligando a cidade ao pôrto de Vitória, numa extensão de quarenta quilômetros. Essa rodovia hoje tem o nome de Ernesto Acioly, por ato do ex-Interventor Magalhães Barata, em homenagem àquele pioneiro e desbravador da região.

Na oportunidade do transcurso de cinquentenário a primeira de janeiro do ano vindouro, expressivas solemnidades vão ser realizadas naquela comuna, inaugurando-se até o busto em bronze do fundador do município, o saudoso e notável Senador José Porfirio de Miranda Júnior.

Prestando nossa homenagem àquele brava gente xinguana que hoje se eleva a uma população de dezenas de mil habitantes, vimos apresentar o projeto-lei que cria selo postal comemorativo do cinquentenário da cidade paraense de Altamira, o qual espero merecer a generosa acolhida de meus ilustres pares.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 12.10.1961. *Loôdo da Silveira.*

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.*

#### O SR. PRESIDENTE:

O projeto vai às Comissões competentes.

Sobre a mesa outro projeto, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e apreciado o seguinte

#### Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1961

*Restabelece a denominação da Faculdade de Direito de Mato Grosso, federalizada pela Lei nº 3.877, de 30 de janeiro de 1961.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O estabelecimento de ensino superior, com sede em Cuiabá, federalizado com o título de "Faculdade de Direito de Cuiabá", pelo art. 7º da Lei nº 3.877, de 30 de janeiro de 1961, conservará a denominação de "Faculdade de Direito de Mato Grosso", com que foi criado pela Lei nº 486, de 5 de setembro de 1952, do referido Estado e reconhecido pelo Governo Federal através do Decreto nº 47.339, de 3 de dezembro de 1959.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O estabelecimento de ensino jurídico a que se refere o presente projeto foi criado pela Lei estadual de Mato Grosso nº 486, de 5 de setembro de 1952, com o título de "Faculdade de Direito de Mato Grosso".

Instalado a 31 de janeiro de 1954, teve o seu funcionamento autoriza-

do pelo Governo Federal em 20 de novembro de 1956 (Decreto nº 40.387), sendo reconhecido oficialmente, na forma da legislação vigente no país, em 3 de setembro de 1959 (Decreto nº 47.339).

Em virtude, entretanto, de engano havido na fase de elaboração do projeto que se transformou na Lei número 3.877, de 30 de janeiro de 1961, figura esse, no diploma legal que o federalizou, com o nome de "Faculdade de Direito de Cuiabá", ao invés de "Faculdade de Direito de Mato Grosso".

Para corrigir o erro é que apresentamos o presente projeto.

E' oportuno registrar que os atos pertinentes à federalização da Faculdade já estão sendo levados a efeito normalmente, tendo sido doado pelo Estado de Mato Grosso, à União, escritura pública lavrada no Cartório do Segundo Ofício de Cuiabá, o prédio em que funciona e achanado-se em tramitação no Ministério da Educação e Cultura o processo referente à nomeação dos Professores e do pessoal administrativo.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 3.877, de 30 de janeiro de 1961

*Federaliza a Escola Superior de Veterinária, pertencente à Universidade Rural do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*

Art. 7º. Observado o disposto nos arts. 2º e 6º no que for aplicável, é, também, incluída na categoria a que se refere o art. 3º da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, à Faculdade de Direito de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso; e escolas idênticas a que se refere o nº 7 do art. 4º do Estatuto alterado pelo Decreto nº 41.465, de 7 de maio de 1957, passam nas mesmas condições, a integrar a composição da autarquia educacional privista no artigo 15 da lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1961. — *Filinto Müller.*

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

#### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de prorrogação de licença.

Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário. E' lido e aprovado o seguinte

#### Requerimento nº 393, de 1961

Requiro prorrogação, pelo prazo de dias, da licença em cujo gozo me acho.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1961. — *Ruy Carneiro.*

#### O SR. PRESIDENTE:

A licença em que se acha o Senhor Senador Ruy Carneiro termina a 26 de corrente.

A prorrogação solicitada irá até 15 de dezembro.

Continuará em exercício o Suplente, Sr. Salviano Leite.

*Votação, em discussão única do Projeto de Resolução nº 35, de 1961, de autoria da Comissão Diretora que revoga disposição de Resolução nº 6, de 1960, (Regulamento da Secretaria) — projeto incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa do interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, tendo Pareceres (números 469 e 570, de 1961) — da Comissão de Constituição e Ju-*

*tiça favorável ao Projeto e as emendas — da Comissão Diretora, favorável às emendas.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1961

*Revoga disposição da Resolução nº 6, de 1960, (Regulamento da Secretaria do Senado Federal).*

Artigo único — São suprimidas, do Quadro a que se refere o art. 8º da Resolução nº 6, de 1960, as expressões "extintos quando vagarem", referentes aos Oficiais da Ata.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas, com pareceres favoráveis.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados.

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### EMENDA Nº 1

Suprime-se no Quadro a que se refere o art. 8º, da Resolução nº 6, de 1960, a expressão: "extinto quando vagar", em relação a um Oficial Bibliotecário.

#### EMENDA Nº 2

Acrecenta-se no final do artigo: "e aos Oficiais Arquivólogistas".

#### O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1961

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1961, de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro, que restabelece os postos de Almirante de Esquadra e Marechal, na Reserva, como dignidade ou título (aprovado em 1ª discussão, com emenda, em 9 de agosto de 1961), tendo

Parecer nº 499, de 1961, da Comissão de Radiação, oferecendo a redação do vencido em 1ª discussão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos).

#### Ato do Primeiro Secretário

O Sr. Primeiro-Secretário, em 4 de outubro do corrente ano, resolve conceder dez (10) dias de licença, ao Membro PL-9, Mário de Almeida, a partir de 6 de outubro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de outubro de 1961. — *Eduardo Mendes Viana, Diretor-Geral.*

O Sr. Primeiro-Secretário, em 11 de outubro do corrente ano, resolve conceder, de acordo com a comunicação do Serviço Médico sete (7) dias de licença, para tratamento de saúde, em São Paulo, a Leyla de Araújo Castelo Branco Rangel, Redator PL-4, a partir de 12 de outubro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de outubro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

**PORTEIRA N° 189 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1961**

O Diretor-Geral, tendo em vista a deliberação do Senhor Primeiro-Secretário, designa Moema Fernandes

Távora, Oficial Legislativo, PL-8, para prestar serviços tanto à Comissão Especial, incumbida de emitir parecer sobre o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, durante o período de 9 a 31 de outubro corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de outubro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

**PORTEIRA N° 190 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1961**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Moisés Júlio Pereira, Auxiliar de Limpeza

PL-11, para ter exercício no Gabinete do 2º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de outubro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

**Comissão de Promoções**

A Comissão de Promoções, em reunião de 12 do corrente mês, após tomar conhecimento da existência de vagas na carreira de Auxiliar de Portaria, decorrentes da aposentadoria de Deusdedit de Araújo Silva, Adjunto do Porteiro, PL-7, organizou as seguintes listas, obedecendo o disposto no art. 98 do Regulamento da Secretaria:

*De PL-8 à PL-7 — Merecimento*

Vindos de lista anterior:

*Claudio de Queiroz.*

*José Manoel Gomes.*

*Oswaldo Sampaio.*

*De PL-9 a PL-8 — Antigüidade*  
*Joaquim Luiz da Rocha.*

*De PL-10 a PL-9 — Merecimento*

Vindos de lista anterior:  
*Iraçú Francisco Luiz da Rocha.*

*Renato Medeiros.*

*José Miguel da Silva.*

*Secretaria do Senado Federal, em 12 de outubro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Presidente da Comissão de Promoções.**